



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DA JUSTIÇA MILITAR

PESQUISA INSTITUCIONAL SOBRE CONDUTAS CRIMINOSAS DE MAIOR
INCIDÊNCIA PARA A JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO.

RELATÓRIO DA 2ª FASE – PESQUISA POR AMOSTRAGEM PROBABILÍSTICA DOS
CRIMES DE MAIOR INCIDÊNCIA NA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

TRÁFICO, POSSE OU USO DE ENTORPECENTE

BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL
2015

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	3
LISTA DE QUADROS	6
LISTA DE FIGURAS.....	7
1 IDENTIFICAÇÃO DA PESQUISA	8
2 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA	8
3 DEFINIÇÃO E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA.....	11
4 REVISÃO DA LITERATURA	12
5 OBJETIVO DA PESQUISA.....	13
5.1 OBJETIVO PRINCIPAL	13
5.2 OBJETIVOS SECUNDÁRIOS.....	13
6 METODOLOGIA	13
6.1 COLETA DOS DADOS	14
6.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO AMOSTRAL.....	14
6.3 PESQUISA PILOTO.....	15
6.4 DIMENSIONAMENTO DA AMOSTRA	16
6.5 ESTIMAÇÃO PARA EXPANSÃO DA AMOSTRA.....	18
6.6 CÁLCULO DA PRECISÃO DAS ESTIMATIVAS	19
7. RESULTADOS.....	20
7.1 CRÍTICA DOS DADOS	20
7.2 ESTATÍSTICAS	21
7.2.1 Estatísticas processuais.....	21
7.2.2 Estatísticas sociológicas	24
8. DISCUSSÃO E CONCLUSÃO.....	40
APÊNDICE 1 – Plano Tabular.....	43
APÊNDICE 2 – Questionário	45
APÊNDICE 3 – Pesquisa Piloto.....	52
APÊNDICE 4 – Tipos de Organização Militar	55
APÊNDICE 5 – Círculos Hierárquicos	56
APÊNDICE 6 – Tabelas	57
REFERÊNCIAS	79

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Total de crimes por ano de autuação na 1ª instância, segundo o tipo penal, 2002 – 2012.....	10
Tabela 2- Tamanho total da população (N) e das amostras nos estratos(n_{AE})	18
Tabela 3 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por ano de autuação na 1ª instância, segundo a Auditoria, 2002 – 2013.....	22
Tabela 4 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por Força Armada, segundo o Círculo Hierárquico do envolvido, 2002 - 2013.	25
Tabela 5 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por faixa etária, segundo o Estado Civil do envolvido, 2002 - 2013.	25
Tabela 6 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por sexo, segundo o grau de instrução do envolvido, 2002 – 2013.	26
Tabela 7 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por Força Armada, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.	26
Tabela 8 - Número anual médio de crimes de uso, posse ou tráfico de entorpecentes, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, por 10.000 cabos, soldados e marinheiros, 2002 - 2013.....	31
Tabela 9 - Número anual médio de crimes de uso, posse ou tráfico de entorpecentes, segundo a Força Armada do envolvido, por 10.000 cabos, soldados e marinheiros, 2002 - 2013.	32
Tabela 10 - Número anual médio de crimes de uso, posse ou tráfico de entorpecentes, segundo o Tipo de Organização Militar, por 10.000 cabos e soldados, Exército Brasileiro, 2002 - 2013.....	33
Tabela 11 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos a entorpecentes por existência de Termo de Apreensão, segundo a condição do envolvido em relação ao porte de arma e ao serviço de escala, 2002 - 2013.	36
Tabela 12 - Distribuição percentual da droga apreendida por substância entorpecente, segundo a condição do envolvido em relação ao serviço de escala, 2002 - 2013.....	37
Tabela 13 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Finalidade do crime, 2002 - 2013.....	38
Tabela 14 - Número de Alegações no inquérito por categoria, segundo a ocorrência de mudança de alegação na fase processual, 2002 - 2013.....	39
Tabela 15 - Total de Alegações no processo por categoria, segundo a sentença, 2002 - 2013.	40
Tabela 16 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por ano de autuação na primeira instância, segundo a UF onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.....	57
Tabela 17 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por Força Armada, segundo o ano de autuação na primeira instância, 2002 - 2013.....	58
Tabela 18 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por ano de autuação na primeira instância, segundo o tipo de Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.	59
Tabela 19 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por Força Armada, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.	60

Tabela 20 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por Força Armada, segundo o Círculo Hierárquico do envolvido (primeiro agrupamento), 2002 - 2013.....	61
Tabela 21 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.	62
Tabela 22 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo o Tipo de Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.	63
Tabela 23 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Força Armada do envolvido, 2002 - 2013.....	64
Tabela 24 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo o local onde a droga foi encontrada, 2002 - 2013.	64
Tabela 25 - Total de crimes/envolvidos/processos por ano de autuação na 1ª instância, segundo a finalidade do crime, 2002 - 2013.	65
Tabela 26 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo a Força Armada do envolvido, 2002 - 2013.....	66
Tabela 27 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo a Finalidade do crime, 2002 - 2013.	66
Tabela 28 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo a condição do envolvido em relação à posse de armamento e ao serviço, 2002 - 2013.....	67
Tabela 29 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo a Unidade da Federação onde ocorreu o crime, 2002 - 2013.	68
Tabela 30 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo o local de cometimento do crime, 2002 - 2013.....	69
Tabela 31 - Total de crimes/envolvidos/processos por sentença, segundo a quantidade de maconha apreendida no delito, 2002 - 2013.	69
Tabela 32 - Total de crimes/envolvidos/processos por sentença, segundo a quantidade de cocaína apreendida no delito, 2002 - 2013.	70
Tabela 33 - Total de crimes/envolvidos/processos por local de cometimento do crime, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.....	70
Tabela 34 - Total de crimes/envolvidos/processos por local onde a substância foi encontrada, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.	71
Tabela 35 - Total de crimes/envolvidos/processos por ano de autuação na 1ª instância, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.....	72
Tabela 36 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo a condição do envolvido em relação ao serviço, 2002 - 2013.....	73
Tabela 37 - Total de crimes/envolvidos/processos por período de autuação na 1ª instância, segundo a CJM, 2002 - 2013.....	73
Tabela 38 - Total de crimes/envolvidos/processos por período de autuação na 1ª instância, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.	74
Tabela 39 - Total de crimes/envolvidos/processos por Força Armada do envolvido, segundo o período de autuação na 1ª instância, 2002 - 2013.	74
Tabela 40 - Total de crimes/envolvidos/processos por período de autuação na 1ª instância, segundo o Tipo de OM (agrupado) do envolvido, 2002 - 2013.	75

Tabela 41 - Total de crimes/envolvidos/processos por Força Armada do envolvido, segundo a CJM, 2002 - 2013.....	75
Tabela 42 - Número de Alegações no inquérito por categoria, segundo a CJM, 2002 - 2013.	76
Tabela 43 - Número de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.....	76
Tabela 44 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo o período de autuação na 1ª instância, 2002 - 2013.	77
Tabela 45 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por situação do envolvido, segundo a distribuição do peso da maconha, 2002 - 2013.	77
Tabela 46 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por situação do envolvido, segundo a distribuição do peso da cocaína, 2002 - 2013.	78

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Avaliação da precisão das estimativas	17
Quadro 2 - Definição dos tipos de Organização Militar	55
Quadro 3 - Relação Posto/Graduação X Círculo Hierárquico.	56

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Percentual dos Crimes de Maior Incidência na Justiça Militar, no período 2002-2012.	9
Figura 2 – Total dos Crimes de Maior Incidência na Justiça Militar, por ano de autuação, no período 2002-2012.	10
Figura 3 - Número de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes autuados por CJM, 2002 - 2013.....	22
Figura 4 – Quantidade de crimes de tráfico, posse ou uso de entorpecente por ano de autuação na 1ª instância, população de interesse e população total 2002 – 2013.....	23
Figura 5- Distribuição do tempo entre a autuação e o julgamento na 1ª instância de processos referentes a entorpecentes, 2002 – 2013.	23
Figura 6- Tempo médio, em meses, entre a autuação do processo e o julgamento na 1ª instância, por Auditoria, 2002-2013.	24
Figura 7 - Percentual de crimes/envolvidos/processos relativos a entorpecentes, por Região Geográfica, 2002 - 2013.....	27
Figura 8 - Número de crimes/envolvidos/processos relativos a entorpecentes, por período de autuação na 1ª instância, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.	27
Figura 9 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos a entorpecentes no âmbito do Exército, 2002 - 2013.....	28
Figura 10 - Percentual de crimes/envolvidos/processos relativos a entorpecentes, por Unidade da Federação, 2002 - 2013.	29
Figura 11 - Percentual de crimes/envolvidos/processos relativos a entorpecentes, por Tipo de Organização Militar, 2002 - 2013.	29
Figura 12 - Distribuição espacial do crime de uso, posse ou tráfico de entorpecente, 2002 - 2013.	32
Figura 13 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo o período de autuação na 1ª instância, 2002 - 2013.	34
Figura 14 - Distribuição percentual do peso de maconha apreendida, 2002 - 2013.	34
Figura 15 - Distribuição percentual do peso de cocaína apreendida, 2002 - 2013.	35
Figura 16 - Distribuição do local onde o entorpecente foi localizado, 2002 - 2013.	36
Figura 17 - Número de Alegações no inquérito por categoria, 2002 - 2013.	37
Figura 18 - Distribuição percentual do número de Alegações mais comuns por categoria, segundo a Região geográfica, 2002 - 2013.	39



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DA JUSTIÇA MILITAR

1 IDENTIFICAÇÃO DA PESQUISA

a. Pesquisa institucional sobre condutas criminosas de maior incidência para a Justiça Militar da União (PCCRIM) – Segunda Fase.

b. Equipe responsável pela pesquisa:

- 1) Coordenador do CEJUM: Ministro José Coêlho Ferreira
- 2) Coordenador Executivo da Pesquisa: Ministro Gen Ex Fernando Sérgio Galvão
- 3) Técnicos:
 - a) Ten Cel QCO Rogério Lopes Sinotti, do EB
 - b) Maj QCO André Luís Silva, do EB
 - c) CT (T) Jefferson da Silva Sousa, da MB
- 4) Apoio Administrativo
 - a) 2º SG-ES Wallace Silva de Azevedo, da MB
 - b) Analista Judiciário Sidnei Tives de Souza

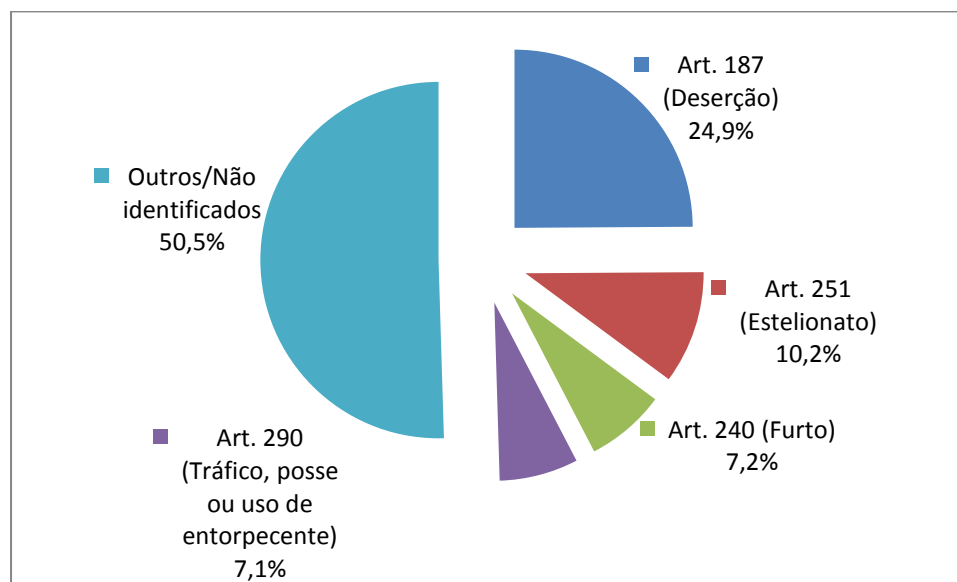
2 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

Após a realização da 1ª Fase da Pesquisa institucional sobre condutas criminosas de maior incidência para a Justiça Militar da União (PCCRIM), na qual foram analisados os dados do Sistema de Acompanhamento de Processos da Justiça Militar (SAM), foi possível verificar que 49,5% dos crimes denunciados no período de 2002 a 2012 referem-se aos delitos de deserção, de estelionato, de furto ou de consumo e tráfico de drogas.

A Figura 1 mostra o percentual dos quatro crimes de maior incidência entre os delitos denunciados no período de 2002 a 2012. O crime de maior incidência é o de deserção (art. 187 do CPM), que representa 24,9% do total. Seguindo-se à deserção, 10,2% dos crimes denunciados referem-se a estelionato (art. 251 do CPM), 7,2% referem-se a furto (art. 240 do CPM) e 7,1% a tráfico, posse ou uso de substância entorpecente ou substância de efeito similar (art. 290 do

CPM).

Figura 1 – Percentual dos Crimes de Maior Incidência na Justiça Militar, no período 2002-2012.



Fonte: Relatório da 1ª Fase da PCCRIM.

A Tabela 1 revela que o número total de crimes denunciados no período 2002-2012 é de 18.954. Analisando anualmente, o total de crimes denunciados parece apresentar uma leve tendência de elevação. Em 2006 houve o maior número de crimes denunciados, 2.017. A média anual de crimes antes deste ano específico, dentro do período entre 2002 e 2005, foi de 1.523 crimes por ano, enquanto que no período entre 2007 e 2012 passou a 1.808.

O número de crimes relativos a substâncias entorpecentes ou de efeito similar teve uma evidente elevação. Sua taxa de crescimento é da ordem de 18,5% ao ano, saindo de 64 crimes no ano de 2002 para 192 casos em 2012. O aumento percentual neste período foi de 200%.

O crime de furto apresenta uma aparente tendência de queda a partir de 2006.

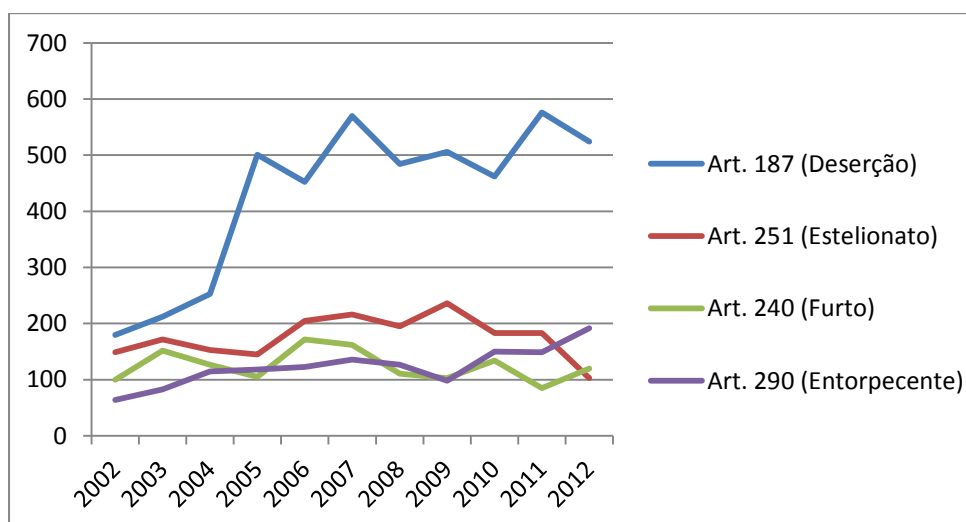
O crime de estelionato ocorreu com maior frequência em 2009 e teve o menor número de casos no ano de 2012, tendo apresentado apenas 103 registros.

Tabela 1 - Total de crimes por ano de autuação na 1ª instância, segundo o tipo penal, 2002 – 2012.

TIPO PENAL	ANO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA											TOTAL
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
Art. 187 (Deserção)	180	212	253	501	452	570	484	506	462	576	524	4.720
Art. 251 (Estelionato)	149	172	153	145	205	216	195	236	183	183	103	1.940
Art. 240 (Furto)	100	152	127	105	172	162	111	103	134	85	120	1.371
Art. 290 (Tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar)	64	83	115	118	123	136	127	98	150	149	192	1.355
Art. 303 (Peculato)	32	72	92	91	140	75	134	123	72	91	94	1.016
Art. 209 (Lesão leve)	75	68	66	92	80	57	82	79	49	105	72	825
Art. 195 (Abandono de posto)	38	44	57	84	62	75	88	48	55	52	72	675
Art. 210 (Lesão culposa)	42	51	37	53	33	43	36	38	27	26	27	413
Art. 315 (Uso de documento falso)	13	24	45	88	38	30	29	26	29	21	22	365
Art. 299 (Desacato a militar)	13	13	16	14	31	20	27	17	19	109	41	320
Art. 312 (Falsidade ideológica)	20	24	33	14	39	28	18	25	36	27	22	286
Art. 311 (Falsificação de documento)	30	13	28	37	46	29	28	15	21	10	22	279
Art. 223 (Ameaça)	17	17	13	36	29	19	30	21	21	27	19	249
Art. 254 (Receptação)	8	34	15	23	43	17	13	18	31	19	9	230
Art. 248 (Apropriação indébita)	7	15	27	38	48	35	24	3	6	9	9	221
Outros	461	472	303	361	450	429	441	480	298	434	276	4.405
Missing	56	47	56	36	26	16	9	4	8	19	7	284
TOTAL	1.305	1.513	1.436	1.836	2.017	1.957	1.876	1.840	1.601	1.942	1.631	18.954

Fonte: Relatório da 1ª Fase da PCCRIM.

Figura 2 – Total dos Crimes de Maior Incidência na Justiça Militar, por ano de autuação, no período 2002-2012.



Fonte: Relatório da 1ª Fase da PCCRIM.

O crime de deserção teve um aumento de 98,0% em 2005 em relação ao ano anterior, o

maior registrado no período. É possível perceber pela Figura 2 que houve um considerável acréscimo da quantidade de autuações do crime de deserção a partir daquele ano.

Na verdade, a ocorrência desse tipo de delito é ainda maior. De fato, há diversos casos de deserção que, embora o crime tenha sido cometido, o processo não foi autuado em razão de o envolvido estar desaparecido. Os dados do SAM referentes às Instruções Provisórias de Deserção (IPD), considerados na 1ª Fase da PCCRIM, revelaram 2.366 deserções que ainda não haviam se tornado processo na data de referência naquela fase da pesquisa, sendo 1.163 delas referentes ao período de 2002 a 2012.

Se todos os crimes de deserção fossem autuados, em vez dos 4.720 crimes considerados na 1ª Fase da Pesquisa, seriam estudados 5.883 crimes. Nessa situação, os crimes de deserção representariam 29,24% do total de crimes denunciados entre 2002 e 2012, e não 24,90%.

A análise dos crimes de deserção por ano de início do crime, incluindo o número de IPD, mostra que houve realmente um acréscimo das ocorrências deste tipo penal e não simplesmente o aumento do número de capturas ou de apresentações voluntárias.

O Relatório da 1ª Fase da PCCRIM traz, ainda, outros dados interessantes acerca dos crimes militares e dos processos que tramitam nessa Justiça Especializada. Todavia, com o objetivo de aprofundar os conhecimentos acerca dos crimes de maior incidência, é necessário realizar consultas aos processos, para coletar dados não contidos no SAM que permitam entender melhor os crimes em questão.

3 DEFINIÇÃO E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Na literatura existente, não é tarefa fácil encontrar um delineamento estatístico que relacione causas e efeitos dos crimes militares na Justiça Militar da União (JMU). Partindo do levantamento já realizado na 1ª Fase da PCCRIM, e com o objetivo de complementá-lo, pretende-se conhecer com maior profundidade os quatro crimes de maior incidência, abordando as suas principais características e o perfil dos envolvidos, a partir dos dados contidos nos processos.

Visando tornar menos oneroso o trabalho de pesquisa, foram considerados apenas os processos com somente um envolvido e com um crime denunciado. Espera-se que essa medida reduza o tempo de coleta dos dados, já que esses processos são menos volumosos, e que não haja perda significativa de informação.

Para facilitar a compreensão dos fenômenos estudados, os resultados serão apresentados separadamente em quatro relatórios distintos. De fato, na verdade, trata-se de quatro pesquisas

diferentes.

4 REVISÃO DA LITERATURA

Alguns aspectos já descritos no Relatório da 1ª Fase da PCCRIM, acerca do crime de tráfico, posse ou uso de entorpecente, serão repisados aqui. O objetivo é permitir a compreensão da ocorrência desse delito, o qual está previsto no Código Penal Militar (CPM), Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969.

No Capítulo III do Título VI do Livro I do CPM, que trata “dos crimes contra a incolumidade pública”, estão previstos “os crimes contra a saúde”, dentre os quais o de tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar, no Art. 290. Como é possível ver, o Código não distingue o tráfico, a posse ou o uso de entorpecentes, cuja pena pode chegar a 5 (cinco) anos de reclusão.

Art. 290. Receber, preparar, produzir, vender, fornecer, ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, trazer consigo, ainda que para uso próprio, guardar, ministrar ou entregar de qualquer forma a consumo substância entorpecente, ou que determine dependência física ou psíquica, em lugar sujeito à administração militar, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Segundo Figueiredo (2012), o narcotráfico tem sido apontado pelos pesquisadores e estudiosos como a principal atividade ilícita de organizações criminosas e, muitas vezes, está entrelaçado com outras facetas do crime organizado.

Conforme aquele autor, as ações penais na JMU envolvendo entorpecentes tratavam geralmente de apenas um réu, no início da década de 2000, normalmente usuário de maconha. Os feitos atualmente envolvem com mais frequência o concurso de agentes, e não somente usuários de maconha, mas também de cocaína e crack. Em alguns processos, inclusive, há evidências de uma possível comercialização de entorpecentes no âmbito militar, o que denota uma periculosidade social elevada em razão da natureza da atividade militar.

Ainda de acordo com Figueiredo (2012), observa-se que grande parte dos envolvidos com substâncias entorpecentes nas Forças Armadas encontra-se na faixa etária entre 19 e 25 anos de idade. Alguns deles omitem na fase de seleção para o recrutamento do serviço militar obrigatório que são usuário de drogas ou que já experimentaram entorpecentes.

De fato, o Relatório da 1ª Fase da PCCRIM revela que o número de crimes relativos a substâncias entorpecentes ou de efeito similar teve uma evidente elevação. Sua taxa de crescimento foi da ordem de 18,45% ao ano, saindo de 64 crimes no ano de 2002 para 192 casos em 2012. O aumento percentual neste período foi de 200%.

5 OBJETIVO DA PESQUISA

5.1 OBJETIVO PRINCIPAL

O objetivo principal da Pesquisa consiste em descrever as principais características do crime de tráfico, posse ou uso de substância entorpecente, de modo a permitir ao STM conhecer melhor como esse fenômeno ocorre e adotar medidas no sentido de colaborar com as Forças Armadas na melhor compreensão da incidência penal e da tipologia desse crime.

5.2 OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

- a. Conhecer o perfil do réu.
- b. Identificar os fatores que têm levado à delinquência.
- c. Mapear o crime por localidades geográficas.
- d. Verificar as Auditorias que recebem a maior quantidade de processos.
- e. Verificar se existe alguma relação entre os tipos penais e os tipos de organização militar.
- f. Estudar possíveis tendências de crescimento do crime, por Força Armada.
- g. Analisar se a ocorrência do crime tem prevalência em alguma Força.
- h. Identificar as principais alegações dos réus e os desfechos dos processos.
- i. Identificar o tempo decorrido entre a autuação na Auditoria e o julgamento.

6 METODOLOGIA

Conforme o Projeto de Pesquisa aprovado pelos Excelentíssimos Ministros José Coêlho Ferreira, Coordenador do CEJUM, e Gen Ex Fernando Sérgio Galvão, Coordenador Executivo da Pesquisa, a PCCRIM consiste em uma pesquisa descritiva, classificação dada por Gil (2006). Esse tipo de pesquisa tem como objetivo descrever as características de determinada população ou fenômeno através de variáveis coletadas, seja na forma de questionário ou por meio de banco de dados.

A PCCRIM foi inicialmente dividida em três fases. A primeira, já realizada, resultou de uma análise estatística a partir dos dados disponibilizados pela Secretaria Judiciária (SEJUD) e pela Auditoria de Correição, contidos no SAM.

A segunda fase, objeto deste Relatório, se caracteriza pela realização de uma pesquisa

junto às Auditorias Militares, por amostragem, com o objetivo de coletar dados contidos nos processos, tais como as alegações dos réus, referentes aos quatro principais crimes a serem estudados nesse projeto.

A terceira fase, que em princípio não será realizada, consistiria em uma pesquisa nas Forças Armadas a fim de coletar informações complementares sobre possíveis diretrizes e atuações de cada um dos Comandos relativas ao assunto.

6.1 COLETA DOS DADOS

Na Segunda Fase da Pesquisa foram coletados alguns dados contidos nos processos que contribuam para o alcance dos objetivos propostos, os quais estão refletidos no APÊNDICE 1 – Plano Tabular. Dessa forma, todas as Auditorias Militares foram visitadas e chamadas a contribuir com a elaboração de um questionário para a realização da coleta, sob as seguintes premissas:

- o Plano Tabular deve orientar a construção do questionário;
- o questionário não deve ser muito longo, para não afastar o servidor por muito tempo de suas funções; e
- as variáveis a serem observadas devem ser relativamente fáceis de encontrar no interior do processo, independentemente da Auditoria onde o processo foi autuado.

Ao fim de cada visita, as sugestões e críticas foram condensadas e discutidas, tornando o questionário mais robusto para a visita seguinte. Com esta metodologia, foi elaborado o questionário apresentado no APÊNDICE 2 – Questionário, o qual foi disponibilizado na intranet para realização da coleta dos dados.

6.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO AMOSTRAL

Cada Auditoria indicou pelo menos um servidor para se responsabilizar pelo adequado preenchimento dos questionários, o que define a unidade informante. A população alvo da pesquisa é formada por todos os processos na situação de “autos findos” com apenas um envolvido, que tenha sido denunciado em somente um crime de interesse da pesquisa. Destaque-se que, em virtude da temporalidade do estudo (1º de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2013) e de o tempo de duração do feito ser relativamente pequeno, todos os processos da população participaram da seleção da amostra. Assim, alguns processos selecionados podem não ser incluídos na pesquisa, sendo necessário prever um percentual de não resposta.

A unidade de amostragem, aquela que participa do sorteio de seleção da amostra, é o processo que compõe a população.

As unidades de análise são os envolvidos e os crimes denunciados. O domínio da análise é composto pelos dados agregados de todas as Auditorias. Ou seja, as análises presentes neste relatório serão realizadas para o conjunto das Auditorias.

Para a obtenção de dados nesta fase da pesquisa, empregou-se a amostragem probabilística, a qual permite fazer inferências sobre a população pesquisada a partir de uma amostra, com um nível de precisão estabelecido.

Em virtude de não comprometer os trabalhos realizados nas Auditorias com o empenho excessivo dos servidores na coleta dos dados, o tamanho da amostra apresenta uma limitação natural independentemente do método de seleção da amostra. Como, durante visita às Auditorias, os servidores estimaram que o tempo médio para preenchimento dos questionários é de vinte minutos, em média, entende-se ser possível selecionar no máximo 210 processos por Auditoria. Este número foi obtido considerando três processos por hora e sete horas por dia, durante dez dias por um servidor (ou durante cinco dias por dois servidores).

O método de seleção da amostra considerado na pesquisa é o de Amostragem Estratificada, que tem a vantagem de garantir a obtenção de estimativas separadas para cada um dos estratos, sem amostragem adicional. Considerou-se cada Auditoria como um estrato.

Embora se pretenda neste relatório realizar análises somente para o conjunto dos dados, a Amostragem Estratificada permitirá que posteriormente, de forma complementar, sejam feitas estimativas para cada Auditoria. Além disso, ao estratificar a população por Auditorias, será possível garantir que a amostra fique espalhada e não haja sobrecarga de trabalho de alguma Auditoria no momento da coleta dos dados.

Outra vantagem da Amostragem Estratificada é a de garantir maior precisão da estimativa global, quando os dados são mais homogêneos dentro de cada estrato do que na população como um todo. Todavia, como não há nenhum conhecimento à priori do grau de dispersão das variáveis estudadas, posto que não existem trabalhos anteriores desta natureza que possam ser usados para estimar a variância populacional, não há garantia de que a estimativa global será mais precisa. Entretanto, entende-se que os ganhos da Amostragem Estratificada compensam sua escolha, especialmente considerando as limitações do tamanho da amostra e a premissa de não sobrecarregar as Auditorias.

6.3 PESQUISA PILOTO

Foi realizada uma pesquisa piloto com os seguintes objetivos:

- validar o questionário;
- estimar o tempo de preenchimento; e

- estimar a variância populacional dentro dos estratos, para dimensionamento da amostra.

Esses objetivos foram plenamente atingidos, de modo que a análise dos resultados obtidos na pesquisa piloto implicou alterações no instrumento de coleta, tanto na formulação das perguntas como na programação do formulário eletrônico. No mesmo sentido, as estimativas obtidas foram empregadas no cálculo do tamanho da amostra.

Maiores detalhes dessa pesquisa inicial estão explicitados no APÊNDICE 3 – Pesquisa Piloto.

6.4 DIMENSIONAMENTO DA AMOSTRA

O objetivo de um plano amostral é fornecer estimadores com pequenas variâncias ao menor custo possível. Dessa forma, o plano de amostragem estratificada é afetado por três fatores:

- número total de elementos em cada estrato;
- variabilidade da população, global e dentro de cada estrato;
- custo de obtenção da observação em cada estrato.

De fato, quanto maior o tamanho da amostra, maior é a quantidade de informação nela contida a respeito da população. Populações muito heterogêneas necessitam de amostras maiores para obtenção de estimativas mais precisas. Estratos com custo elevado de obtenção da observação devem gerar amostras menores.

O tamanho da amostra (n), para cada tipo penal considerado, foi obtido a partir da expressão para Amostragem Estratificada:

$$n = \frac{\sum_{i=1}^L \frac{N_i^2 \cdot P_i \cdot (1 - P_i)}{k_i}}{N^2 \cdot CV^2 \cdot P^2 + \sum_{i=1}^L N_i \cdot P_i \cdot (1 - P_i)}$$

Onde:

N = Total de processos;

N_i = Total de processos na Auditoria i ;

CV = Coeficiente de Variação;

P = Proporção populacional global a ser estimada;

P_i = Proporção populacional na Auditoria i a ser estimada; e

k_i = Fração de observações amostrais alocadas na Auditoria i .

Existem várias maneiras de determinar os k_i . Considerando que o custo de obtenção da observação é o mesmo em todas as Auditorias, a alocação aproximada que minimiza a variância da estimativa global é dada por:

$$k_i = \frac{n_i}{n} = \frac{N_i \cdot \sqrt{P_i \cdot (1 - P_i)}}{\sum_{j=1}^L N_j \cdot \sqrt{P_j \cdot (1 - P_j)}}$$

Considerou-se ainda uma taxa de não resposta de 5%, tendo em vista que alguns processos podem não estar concluídos. Assim, o número final de processos na amostra é dado pela expressão:

$$n_{AE} = \frac{n}{1 - t}$$

Onde:

n_{AE} = tamanho final da amostra estratificada; e

t = taxa de não resposta esperada.

No que concerne ao Coeficiente de Variação, considerou-se para cálculo do tamanho da amostra um valor não superior a 5%, correspondente a um nível A ou Ótimo de precisão, conforme Quadro 1- Avaliação da precisão das estimativas.

Empregando a variância populacional estimada a partir dos dados coletados na pesquisa piloto, foram calculados os tamanhos das amostras para cada crime, os quais estão descritos na Tabela 2, juntamente com o tamanho da população em cada Auditoria.

Quadro 1- Avaliação da precisão das estimativas

Nível de precisão	Intervalo do CV (%)	Precisão da Estimativa
A	[0,5)	Ótima
B	[5,15)	Boa
C	[15,25)	Regular
D	[25,50)	Pouco Precisa
E	>=50	Muito Imprecisa

Tabela 2- Tamanho total da população (N) e das amostras nos estratos (n_{AE})

Auditoria	N	n_{AE}				Total
		Art. 187 (Deserção)	Art. 240 (Furto)	Art. 251 (Estelionato)	Art. 290 (Tráfico, posse ou uso de entorpecente)	
Total	7.016	586	495	530	495	1.520
1ª da 1ª CJM	610	45	19	36	18	118
2ª da 1ª CJM	682	56	29	50	26	161
3ª da 1ª CJM	752	54	44	72	33	203
4ª da 1ª CJM	586	39	38	65	24	166
1ª da 2ª CJM	331	24	22	35	33	114
2ª da 2ª CJM	365	28	27	40	31	126
1ª da 3ª CJM	443	47	17	28	38	130
2ª da 3ª CJM	368	34	30	15	41	120
3ª da 3ª CJM	360	35	43	12	31	121
4ª CJM	136	10	15	16	19	60
5ª CJM	329	28	15	11	67	121
6ª CJM	114	9	11	19	5	44
7ª CJM	279	12	47	37	27	123
8ª CJM	166	14	21	24	0	59
9ª CJM	346	36	19	6	32	93
10ª CJM	104	5	25	16	3	49
1ª da 11ª CJM	633	70	42	27	50	189
2ª da 11ª CJM	69	5	6	4	6	21
12ª CJM	343	35	25	17	11	88

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

6.5 ESTIMAÇÃO PARA EXPANSÃO DA AMOSTRA

Como esta pesquisa por amostragem segue um modelo probabilístico, cada unidade selecionada na amostra deve ser utilizada na inferência dos totais populacionais. Assim, cada elemento da amostra representa também as unidades não selecionadas e a ele é associado um fator de expansão, denominado peso, que permite generalizar os resultados da amostra para a população alvo.

O peso amostral é dado pelo inverso da probabilidade de inclusão da unidade na amostra, sendo calculado nesta pesquisa pela expressão:

$$W_{hi} = \frac{N_h}{n_h}$$

Onde:

W_{hi} = Peso do processo i da Auditoria h ; e

N_h = Total de processos na Auditoria h ; e

n_h = Total da amostra na Auditoria h .

Caso haja questionários não respondidos, será necessário ajustar o peso definido inicialmente, da seguinte forma:

$$W_{hi}^* = \frac{N_h}{n_h} \cdot \frac{n_h}{n_h^*}$$

Onde:

W_{hi}^* = Peso ajustado; e

n_h^* = Total de questionário efetivamente respondidos na Auditoria h .

6.6 CÁLCULO DA PRECISÃO DAS ESTIMATIVAS

As estimativas presentes nas tabelas resultantes da pesquisa são calculadas a partir de uma variável Y que identifica a característica de interesse, definida com se segue:

$$y_{hi} = \begin{cases} 1, & \text{se possui a característica de interesse;} \\ 0, & \text{caso contrário.} \end{cases}$$

O total de ocorrências da variável Y na população é dado por:

$$Y = \sum_{h=1}^L \sum_{i=1}^{N_h} Y_{hi}$$

cujo estimador não tendencioso é dado por:

$$\hat{Y} = \sum_{h=1}^L \sum_{i=1}^{n_h^*} y_{hi} \cdot W_{hi}^*$$

Como os resultados são provenientes de estimativas baseadas em dados amostrais, é necessário avaliar sua precisão em virtude de existir um erro amostral associado. A precisão relativa das estimativas de interesse foi expressa em função do coeficiente de variação, o qual foi

estimado a partir do estimador da variância das estimativas, que é dado pela expressão:

$$\hat{V}(\hat{Y}) = \sum_{i=1}^L N_i^2 \cdot \left[\frac{N_i - n_i}{N_i} \right] \cdot \left[\frac{\hat{p}_i \cdot \hat{q}_i}{n_i - 1} \right]$$

O Coeficiente de Variação, dado em porcentagem, é estimado pela expressão:

$$cv(\hat{Y}) = \frac{\sqrt{\hat{V}(\hat{Y})}}{\hat{Y}} \cdot 100$$

Para facilitar a divulgação dos níveis de precisão das estimativas, adotou-se a classificação descrita no Quadro 1.

7. RESULTADOS

7.1 CRÍTICA DOS DADOS

Assim como na pesquisa piloto, após a realização da pesquisa efetiva foi realizada uma crítica ao banco de dados, disponibilizado à Comissão em arquivo com extensão “csv”, a fim de avaliar a consistência do mesmo.

Foi verificado que alguns dos erros observados na pesquisa piloto permaneceram, ainda que em menor número.

No entanto, o maior problema durante a pesquisa foi o fato de que alguns servidores das Auditorias, contrariando as orientações para o preenchimento do questionário, utilizaram o navegador Internet Explorer, ao invés do Mozilla Firefox ou Google Chrome, o que acarretou perda de informações. Nos casos mais drásticos, inclusive, foi solicitado que os questionários fossem respondidos outra vez para correção das falhas.

Além disso, foram encontrados os seguintes erros:

- Células apresentaram resposta quando na verdade deveriam estar em branco;
- Datas em branco ou com erro de digitação;
- Presença de números negativos; e
- Registro de sexo feminino quando na verdade deveria ser masculino.

Devido a alguns dos erros relatados acima, houve prejuízo, também, em algumas variáveis derivadas (criadas a partir de variáveis já existentes, como por exemplo, o cálculo de tempo baseado em duas datas distintas).

Sempre que possível, resgatou-se as informações no banco de dados fornecido pela DITIN durante a 1ª Fase da Pesquisa ou procedeu-se a imputação de informações no banco de dados da 2ª Fase, levando em conta os valores médios em cada estrato, de modo a reduzir o

efeito das perdas.

7.2 ESTATÍSTICAS

Após a realização da crítica dos dados, foram realizados os cruzamentos de algumas variáveis, com vistas a alcançar os objetivos da pesquisa e apresentar seus principais resultados.

No período estudado houve 1.592 processos de entorpecente. Destes, 996 constavam no SAM como finalizados e se referiam a apenas 1 envolvido que tenha cometido 1 crime, formando a população de interesse nesta pesquisa (62,6% da população total). O tamanho total da amostra foi de 499 processos e a taxa de não resposta foi de 14,1%. A não resposta ocorreu quando o processo selecionado ainda estava em andamento ou quando estava fora da Auditoria.

As estatísticas a seguir apresentadas referem-se apenas à população de interesse. Eventuais exceções estarão claramente expressas.

7.2.1 Estatísticas processuais

Pela Tabela 3, verifica-se que a Auditoria da 5ª CJM autuou o maior volume de processos de entorpecentes no período de estudo, passando de 120 casos. Já na Auditoria da 8ª CJM não houve processos finalizados com 1 envolvido que tenha cometido 1 crime.

Ao agregar os valores das Auditorias por Circunscrição Judiciária, percebe-se que a 3ª CJM concentra o maior número de autuações, seguida da 1ª CJM, como se vê na

Figura 3. Em ambas as circunscrições concentram-se 40% dos casos de entorpecente na JMU.

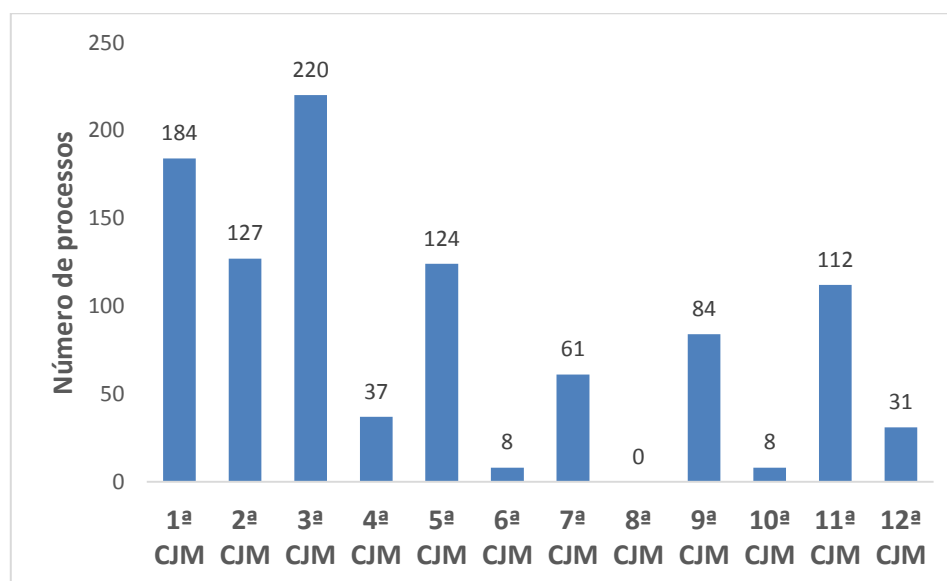
A partir dos dados apresentados na Tabela 3 pode-se ver que há um nítido crescimento dos crimes de entorpecente. A Figura 4 retrata essa tendência mais adequadamente, mostrando dados da população de interesse e da população total.

Tabela 3 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por ano de autuação na 1ª instância, segundo a Auditoria, 2002 – 2013.

AUDITORIA	ANO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA												TOTAL
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
1ª Aud da 1a CJM	5	3	2	4	4	4	1	3	1	3	4	2	36
2ª Aud da 1a CJM	7	4	2	1	6	5	4	2	2	2	7	6	48
3ª Aud da 1a CJM	3	5	8	1	5	3	2	0	6	3	5	15	56
4ª Aud da 1a CJM	6	3	5	3	4	4	3	0	3	4	1	8	44
1ª Aud da 2a CJM	5	2	3	2	5	8	5	6	4	6	3	15	64
2ª Aud da 2a CJM	2	3	8	6	1	4	9	3	6	5	9	7	63
1ª Aud da 3a CJM	1	1	7	9	4	2	6	11	7	3	11	16	78
2ª Aud da 3a CJM	1	3	7	4	9	2	5	1	10	8	13	18	81
3ª Aud da 3a CJM	3	4	8	11	5	4	2	5	2	3	5	9	61
Aud da 4a CJM	1	5	1	1	3	0	4	3	5	3	3	8	37
Aud da 5a CJM	5	1	4	8	9	9	11	4	29	12	15	17	124
Aud da 6a CJM	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	3	2	8
Aud da 7a CJM	3	2	3	3	5	6	4	3	4	12	7	9	61
Aud da 8a CJM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aud da 9a CJM	4	8	10	7	8	8	3	1	4	6	9	16	84
Aud da 10a CJM	0	0	0	1	0	2	1	0	1	1	1	1	8
1a Aud da 11a CJM	1	5	7	6	8	15	6	5	11	6	8	14	92
2a Aud da 11a CJM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	12	20
Aud da 12a CJM	1	3	1	4	0	3	4	4	2	3	3	3	31
TOTAL	48	52	77	71	76	79	70	51	98	84	112	178	996

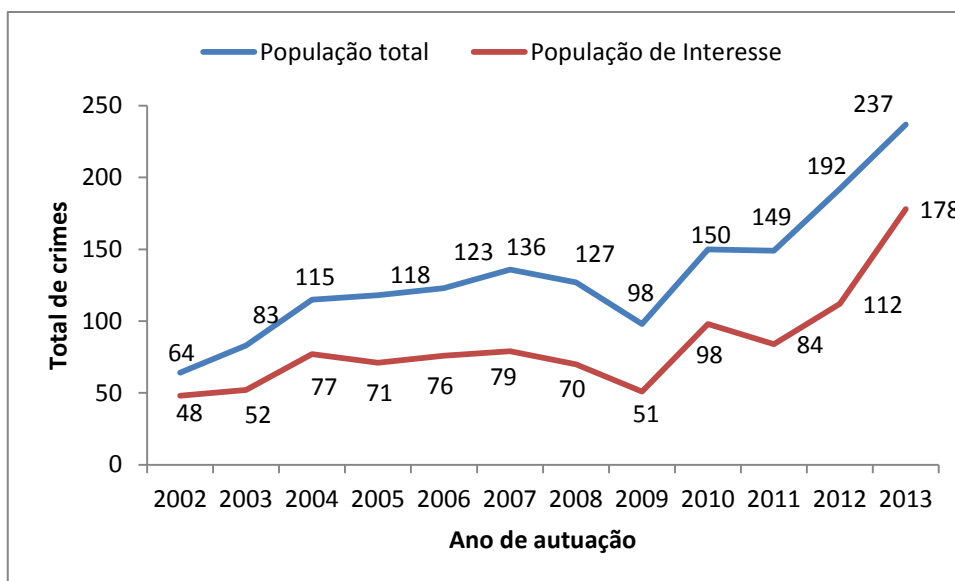
Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processos da Justiça Militar (SAM)

Figura 3 - Número de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes autuados por CJM, 2002 - 2013.



Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processos da Justiça Militar (SAM)

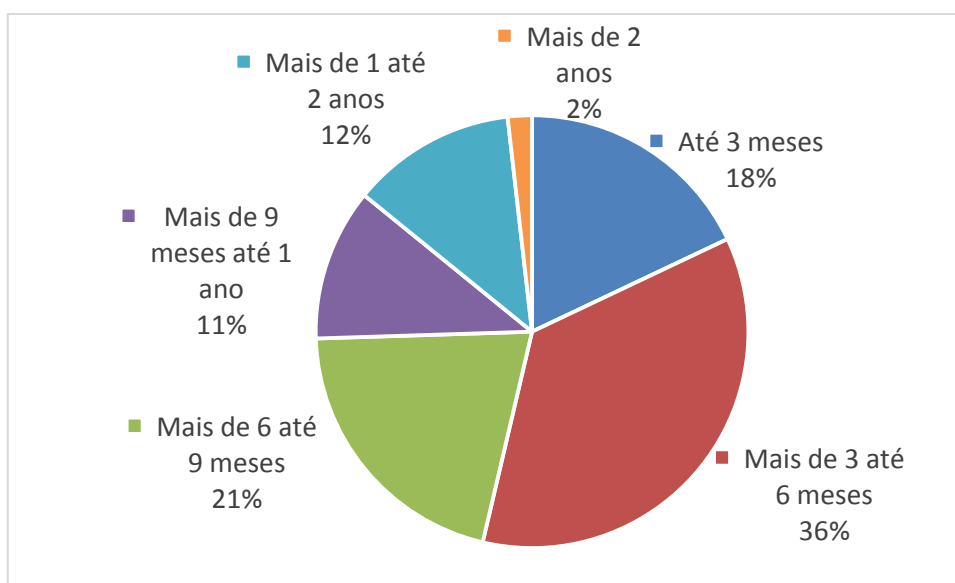
Figura 4 – Quantidade de crimes de tráfico, posse ou uso de entorpecente por ano de autuação na 1ª instância, população de interesse e população total 2002 – 2013.



Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processos da Justiça Militar (SAM)

Excluindo-se 55 processos (5,5% do total) nos quais não foi possível obter a data do julgamento, observa-se que o tempo médio entre a autuação e o julgamento na 1ª instância é igual a 8 meses. Em 50% dos casos, esse tempo não ultrapassa 6 meses. Pela Figura 5, nota-se que 86% dos processos são julgados em no máximo 1 ano.

Figura 5- Distribuição do tempo entre a autuação e o julgamento na 1ª instância de processos referentes a entorpecentes, 2002 – 2013.

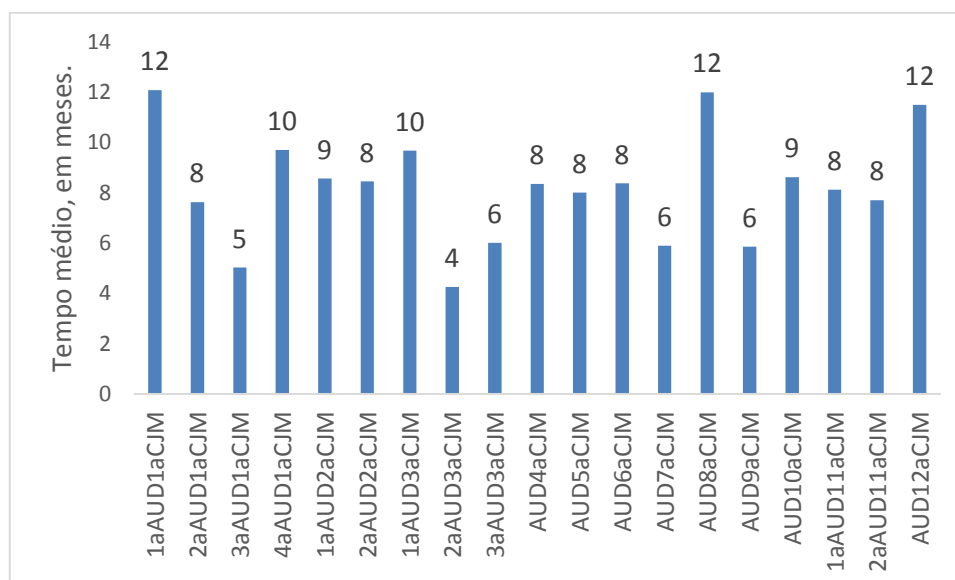


Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processos da Justiça Militar (SAM)

Como definido anteriormente, o domínio de análise da pesquisa é composto pelos dados agregados de todas as Auditorias. Todavia, neste momento, o tempo médio entre a autuação do processo e seu julgamento são apresentados de forma desagregada, como exemplo das análises que poderão ser feitas de forma complementar, para cada uma das Auditorias.

A Figura 6 revela uma discrepância razoável entre as diversas Auditorias em relação ao tempo médio entre a autuação do processo e o julgamento na 1ª instância. Isto pode se dar por diferentes razões, as quais não são objeto de investigação nesta pesquisa.

Figura 6- Tempo médio, em meses, entre a autuação do processo e o julgamento na 1ª instância, por Auditoria, 2002-2013.



Fonte: Sistema de Acompanhamento de Processos da Justiça Militar (SAM)

7.2.2 Estatísticas sociológicas

Neste tópico, e também no APÊNDICE 6 – Tabelas, serão apresentados os principais resultados dos cruzamentos das variáveis consideradas na pesquisa. Para cada uma das categorias das variáveis haverá uma estimativa do valor total na população e a sua precisão, que será caracterizada por letras, conforme descrito no Quadro 1 (página 17).

Pela Tabela 4, confirma-se numericamente a percepção de que o crime de entorpecente é cometido basicamente por cabos e soldados. Percebe-se também o grande número de crimes no âmbito do Exército, o que é bastante natural em função do efetivo dessa Força.

Tabela 4 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por Força Armada, segundo o Círculo Hierárquico do envolvido, 2002 - 2013.

CÍRCULO HIERÁRQUICO	FORÇA							TOTAL
	Marinha	Exército	Aeronáutica	Polícia Militar	Corpo de Bombeiros	Civil, não pertencente às Forças Armadas	Não Informado	
Oficiais / Subtenentes / Suboficiais / Sargentos	0	2 e	0	0	0	0	0	2 e
Cabos / Soldados / Marinheiros / Taifeiros	63 b	831 a	78 b	0	2 e	0	3 e	977 a
Cadetes / Alunos de OFOR	2 e	5 e	0	0	0	0	0	7 d
Civil	2 e	5 e	0	0	0	2 e	0	9 d
TOTAL	68 b	843 a	78 b	0	2 e	2 e	3 e	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Da mesma forma, os dados constantes da Tabela 5 mostram que os envolvidos em crimes de entorpecentes são, em geral, jovens solteiros com até 21 anos de idade.

Tabela 5 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por faixa etária, segundo o Estado Civil do envolvido, 2002 - 2013.

ESTADO CIVIL	FAIXA ETÁRIA					TOTAL
	18 a 19	20 a 21	22 a 25	26 ou mais	Não Informado	
Solteiro(a)	643 a	227 b	51 c	16 d	2 e	938 a
Outros	5 e	4 e	2 e	0	0	11 d
Não consta no Processo	32 c	8 d	5 e	2 e	0	47 b
TOTAL	679 a	239 b	58 b	18 d	2 e	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Com base na Tabela 6 pode-se observar que em 283 (28%) processos não há informações sobre o grau de instrução do envolvido, cuja categoria mais comum é o Ensino Fundamental Completo. A esmagadora maioria dos envolvidos é do sexo masculino.

Tabela 6 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por sexo, segundo o grau de instrução do envolvido, 2002 – 2013.

GRAU DE INSTRUÇÃO	SEXO		TOTAL
	Masculino	Feminino	
Alfabetizado	91 b	0	91 b
Ensino fundamental incompleto	62 b	3 e	65 b
Ensino fundamental completo	364 a	2 e	366 a
Ensino médio completo	180 b	3 e	182 b
Ensino superior completo ou pós-graduação	2 e	0	2 e
Não consta no processo	276 b	7 d	283 a
Não Informado	7 d	0	7 d
TOTAL	982 a	14 d	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

A análise da Tabela 7 desperta a atenção para a concentração de registros nas Regiões Sudeste e Sul. Nesta região, inclusive, concentra-se a maior parte dos crimes cometidos por envolvidos do Exército, representando quase 40% do total de casos registrados nessa Força.

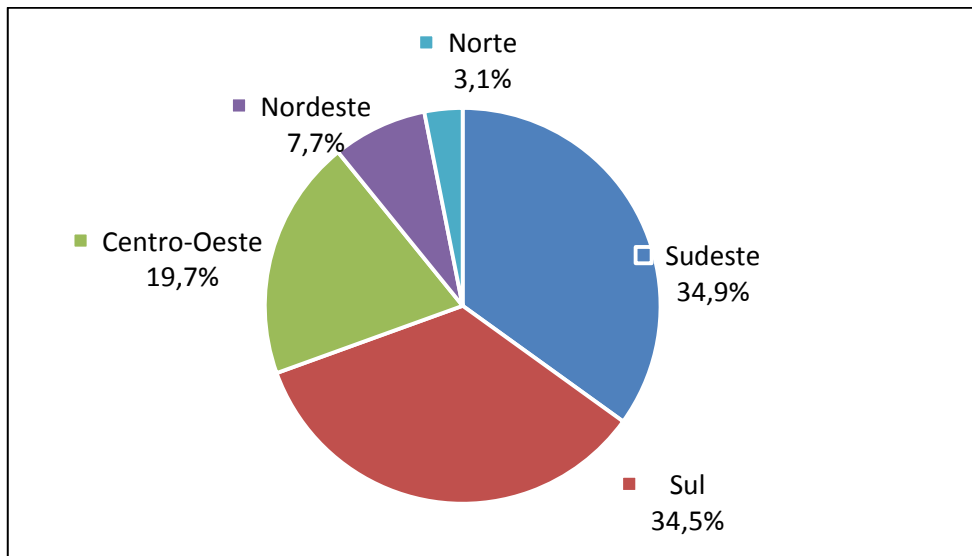
Tabela 7 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por Força Armada, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.

REGIÃO	FORÇA ARMADA							TOTAL
	Marinha	Exército	Aeronáutica	Polícia Militar	Corpo de Bombeiros	Civil, não pertencente às Forças Armadas	Não Informado	
Sudeste	33 c	268 a	41 c	0	0	2 e	3 e	348 a
Sul	11 d	325 a	7 d	0	2 e	0	0	344 a
Nordeste	13 d	57 b	7 d	0	0	0	0	77 a
Norte	3 e	21 c	7 e	0	0	0	0	31 a
Centro-Oeste	8 d	172 a	16 c	0	0	0	0	196 a
TOTAL	68 b	843 a	78 b	0	2 e	2 e	3 e	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

De fato, a Figura 7 destaca muito bem a concentração dos crimes relativos a entorpecentes. Ressalta também a pouca representatividade da Regiões Norte e Nordeste na ocorrência desses crimes. Apesar disso, o número de casos no Nordeste brasileiro vem crescendo no período considerado, como revela a Figura 8.

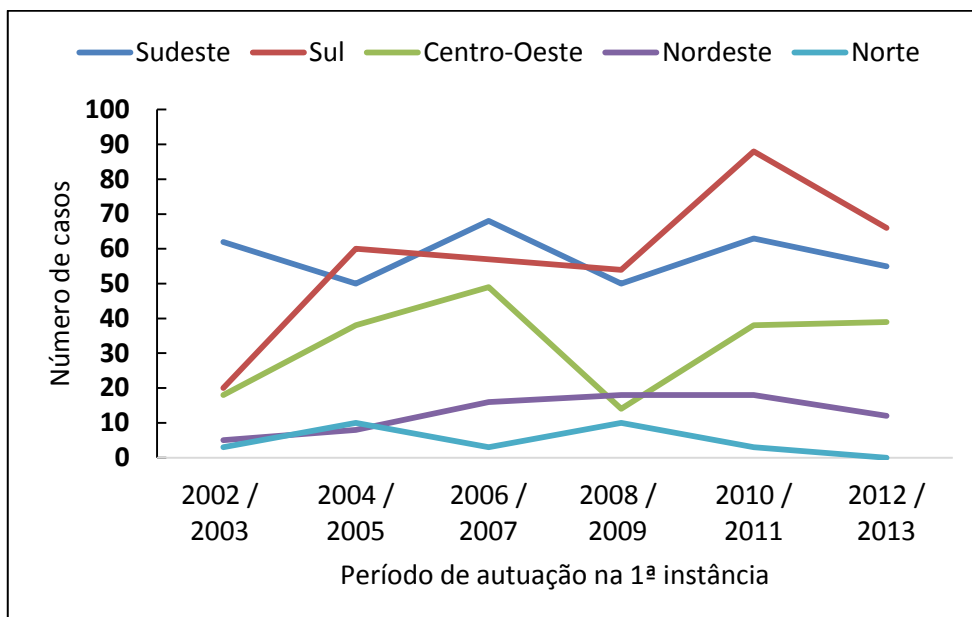
Figura 7 - Percentual de crimes/envolvidos/processos relativos a entorpecentes, por Região Geográfica, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Ainda pela Figura 8, observa-se que o número de casos da Região Sul, além de ser grande, apresenta um tendência de crescimento superior à observada nas demais regiões.

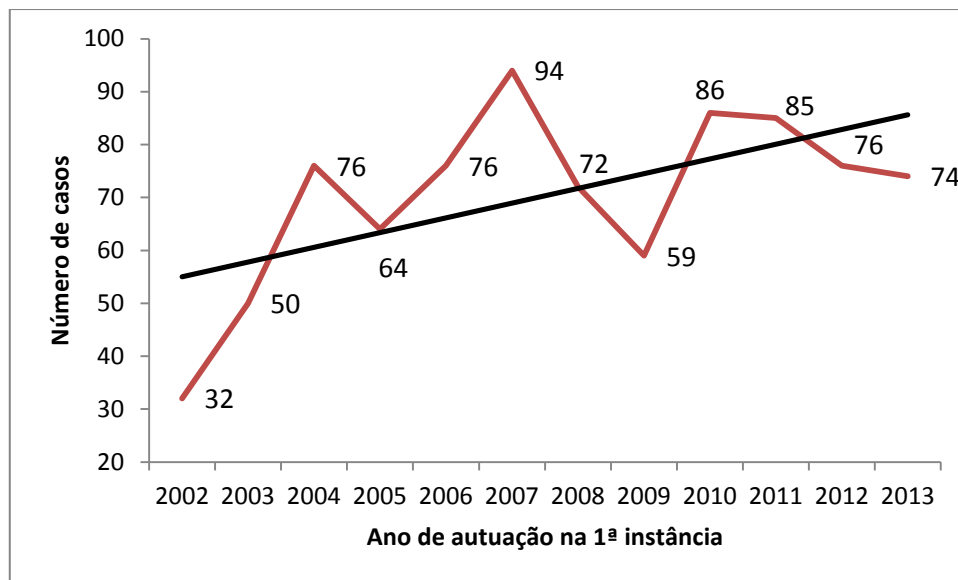
Figura 8 - Número de crimes/envolvidos/processos relativos a entorpecentes, por período de autuação na 1ª instância, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Em razão da relação existente entre Região Geográfica e Força Armada vista na Tabela 7, percebe-se uma tendência de crescimento do número de crimes no âmbito do Exército, como se vê na Figura 9. A imprecisão das estimativas não permite concluir adequadamente para as demais Forças (Ver Tabela 17 no APÊNDICE 6 – Tabelas, página 58).

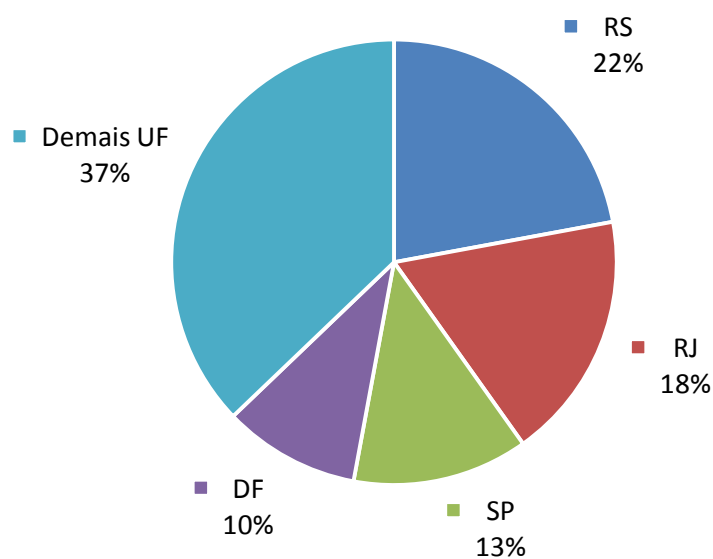
Figura 9 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos a entorpecentes no âmbito do Exército, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Analisando as regiões mais detalhadamente, vê-se que há uma grande concentração de casos no estado do Rio Grande do Sul. A cada 5 processos relativos a tráfico, posse ou uso de substância entorpecente, autuados na JMU, 1 está naquela Unidade da Federação, como se vê na Figura 10.

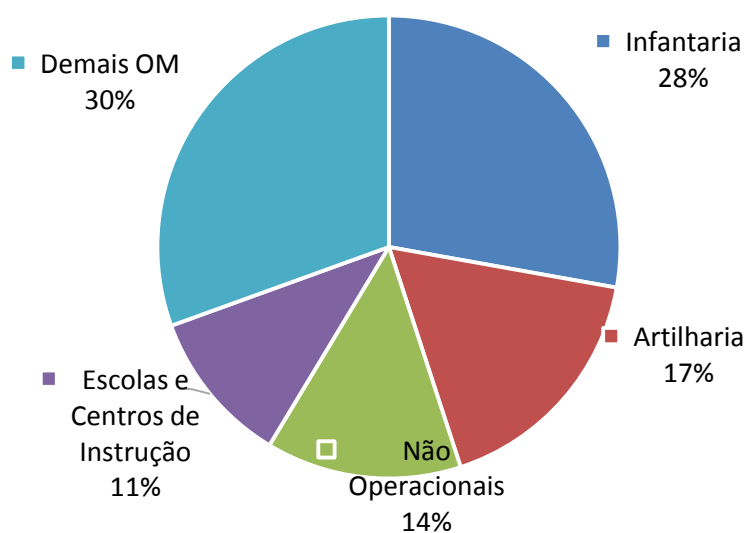
Figura 10 - Percentual de crimes/envolvidos/processos relativos a entorpecentes, por Unidade da Federação, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

A Figura 11 revela que esses crimes acontecem em maior número nas OM de Infantaria e de Artilharia, representando 45% dos casos.

Figura 11 - Percentual de crimes/envolvidos/processos relativos a entorpecentes, por Tipo de Organização Militar, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Portanto, da análise dos dados anteriormente descritos, é possível esboçar um perfil do envolvido em crimes de tráfico, posse ou uso de entorpecente:

- 99% são homens;
- 98% são cabos ou soldados e apenas 1% são civis;
- 85% têm no máximo 21 anos;
- 94% são solteiros;
- 52% têm no máximo o ensino fundamental completo (observando que em 28% dos processos não há informação sobre o grau de instrução); e
- 35% são da Região Sul e 35% da Sudeste.

Como os efetivos de cabos e soldados são bastante diferentes entre as Unidades da Federação, as Forças e as diversas OM, é necessário considerá-los também na análise.

Dessa forma, para fins de melhor comparar a ocorrência dos crimes de uso, posse ou tráfico de entorpecentes em cada estado brasileiro, foi criada uma taxa para esse crime, dada pela razão entre a média anual de delitos e o total de cabos e soldados, por Unidade da Federação, multiplicada por 10.000. O mesmo foi feito para comparar a ocorrência de crimes entre as Forças. Já para as OM, foram considerados apenas os crimes cometidos no âmbito do Exército.

Excluindo-se as taxas relativas às Unidades da Federação com número de cabos, soldados e marinheiros bastante reduzido, o que torna o índice muito sensível para qualquer alteração na quantidade de crimes, vê-se na Tabela 8 que o estado de Santa Catarina se destaca com 11,5 crimes por ano para cada 10.000 cabos, soldados e marinheiros. Essa taxa é bem mais elevada que a observada em âmbito nacional, que é de 4,2 crimes, e até mesmo que a notada no Rio Grande do Sul (7,2), que apresenta o índice mais alto após o de Santa Catarina.

A Figura 12 mostra a distribuição espacial do crime de entorpecente, onde pode-se ver mais claramente que esse tipo de delito ocorre proporcionalmente mais nos estados da região Sul do país e também no Mato Grosso do Sul.

Tabela 8 - Número anual médio de crimes de uso, posse ou tráfico de entorpecentes, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, por 10.000 cabos, soldados e marinheiros, 2002 - 2013.

UF	TAXA ANUAL ¹ ENTORPECENTE Para cada 10.000 Cabos/Soldados/Marinheiros
ES ²	1,7
MG	3,9
RJ	2,8
SP	6,1
TOTAL SUDESTE	3,6
PR	5,6
RS	7,2
SC	11,5
TOTAL SUL	7,4
AL ²	7,2
BA ²	1,3
CE ²	2,3
MA	-
PB ²	4,8
PI	-
PE	3,5
RN	2,2
SE	-
TOTAL NORDESTE	2,4
AC	-
AM	2,1
AP	-
PA	-
RO ²	1,1
RR ²	1,0
TO	-
TOTAL NORTE	1,0
DF	6,3
GO	3,4
MS	6,8
MT ²	3,3
TOTAL CENTRO-OESTE	5,9
TOTAL JMU	4,2

Fonte: Pesquisa sobre Conduitas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

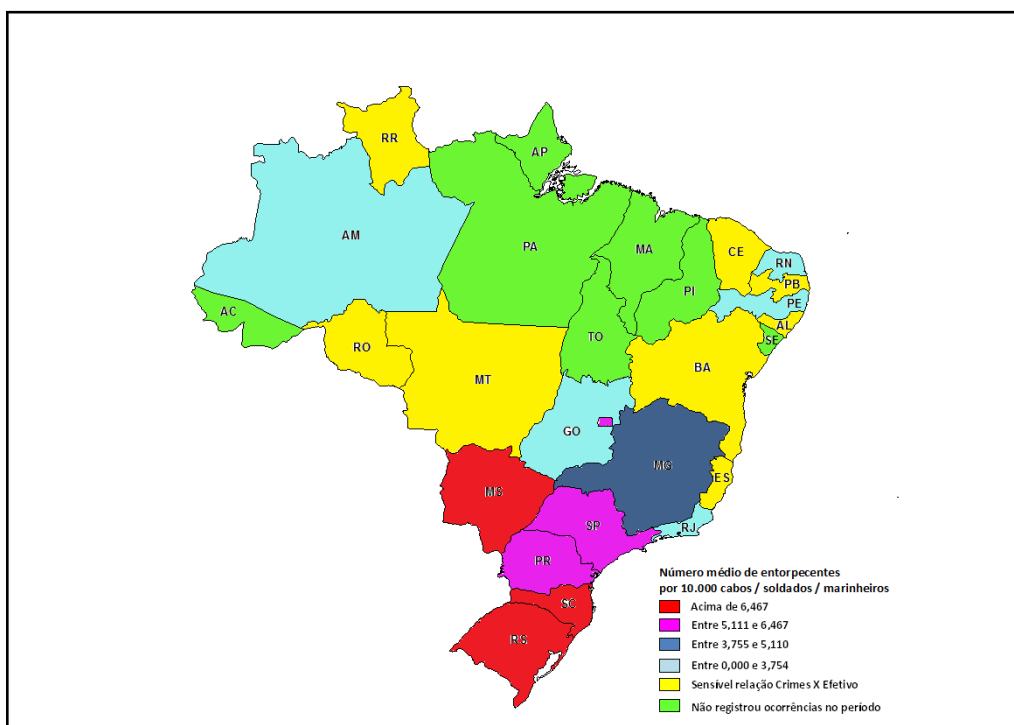
Notas:

Onde a taxa é “-“(MA, PI, SE, AC, AP, PA e TO), não foram verificados registros do crime na amostra.

1 Número médio anual de crimes dividido pelo número de cabos, soldados e marinheiros multiplicado por 10.000.

2 Os estados de RR, RO, MT, CE, PB, AL, BA e ES, devido às quantidades reduzidas de seus efetivos, sofrem considerável variação no valor da taxa para cada aumento ou diminuição unitária do crime.

Figura 12 - Distribuição espacial do crime de uso, posse ou tráfico de entorpecente, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Na comparação entre as Forças Armadas, nota-se pela Tabela 9 que são cometidos proporcionalmente mais crimes dessa natureza no âmbito do Exército. Ou seja, o grande número de crimes no Exército não ocorre apenas pela quantidade de militares.

Tabela 9 - Número anual médio de crimes de uso, posse ou tráfico de entorpecentes, segundo a Força Armada do envolvido, por 10.000 cabos, soldados e marinheiros, 2002 - 2013.

FORÇA	TAXA ANUAL ¹ ENTORPECENTE Para cada 10.000 Cabos/Soldados/Marinheiros
MB	1,6
EB	5,4
FAB	2,0
TOTAL JMU	4,2

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Nota: 1 Número médio anual de crimes dividido pelo número de cabos, soldados e marinheiros multiplicado por 10.000.

Como não foi possível obter os efetivos das três Forças por tipo de Organização Militar, por falta de uma classificação comum, a taxa de crimes por OM foi calculada apenas para o

Exército. Apesar disso, os resultados são relevantes em função da grande quantidade de delitos cometidos por militares daquela Força. Os índices estão dispostos na Tabela 10, a partir da qual se percebe que ocorrem proporcionalmente mais crimes nas Unidades de Artilharia. Interessante observar que nas OM de Saúde, não houve registros de crimes na amostra.

Tabela 10 - Número anual médio de crimes de uso, posse ou tráfico de entorpecentes, segundo o Tipo de Organização Militar, por 10.000 cabos e soldados, Exército Brasileiro, 2002 - 2013.

TIPO DE OM	TAXA ANUAL ¹ ENTORPECENTE Para cada 10.000 Cabos/Soldados
Infantaria	4,2
Cavalaria	3,7
Artilharia	12,7
Engenharia	3,7
Comunicações	10,6
Operações Especiais	2,8
Aviação	8,0
Logística	3,4
Escola/Centro de Instrução	6,9
Saúde ²	-
Outros	9,5
TOTAL	5,4

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

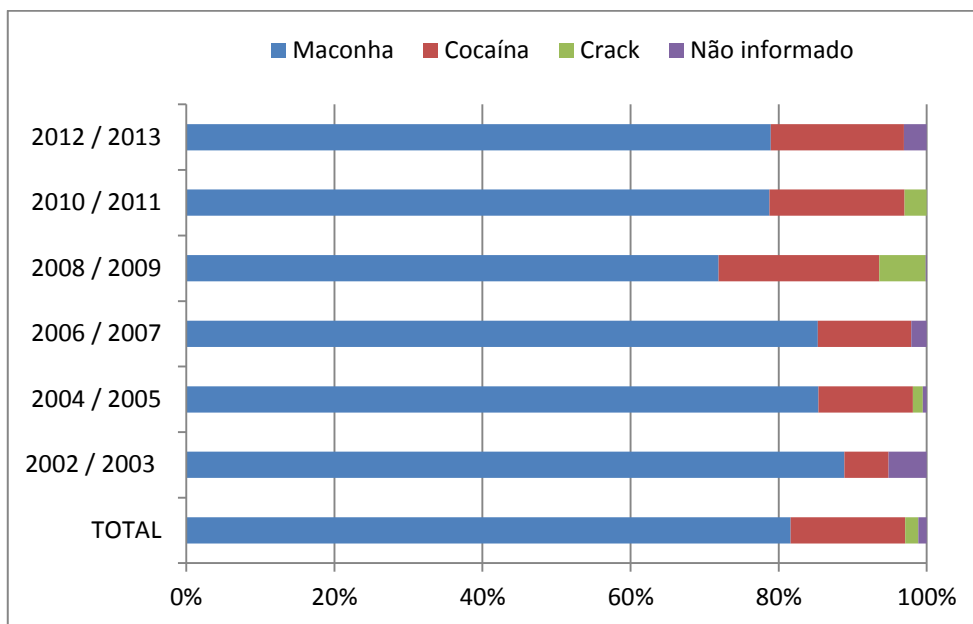
Notas: 1 Número médio anual de crimes dividido pelo número de cabos, soldados e marinheiros multiplicado por 10.000.

2 A amostra não verificou registros de crimes relacionados a entorpecentes em OM de Saúde.

Além de identificar o perfil do envolvido no crime de tráfico, posse ou uso de entorpecente, outras variáveis foram consideradas no estudo para atingir os objetivos propostos na pesquisa.

A maconha é a substância mais comum nos crimes relativos a entorpecente, sendo encontrada em 81,6% dos casos. Contudo, a proporção de apreensões de maconha vem caindo nos últimos anos, devido à introdução da cocaína e do crack, conforme se observa na Figura 13.

Figura 13 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo o período de autuação na 1ª instância, 2002 - 2013.

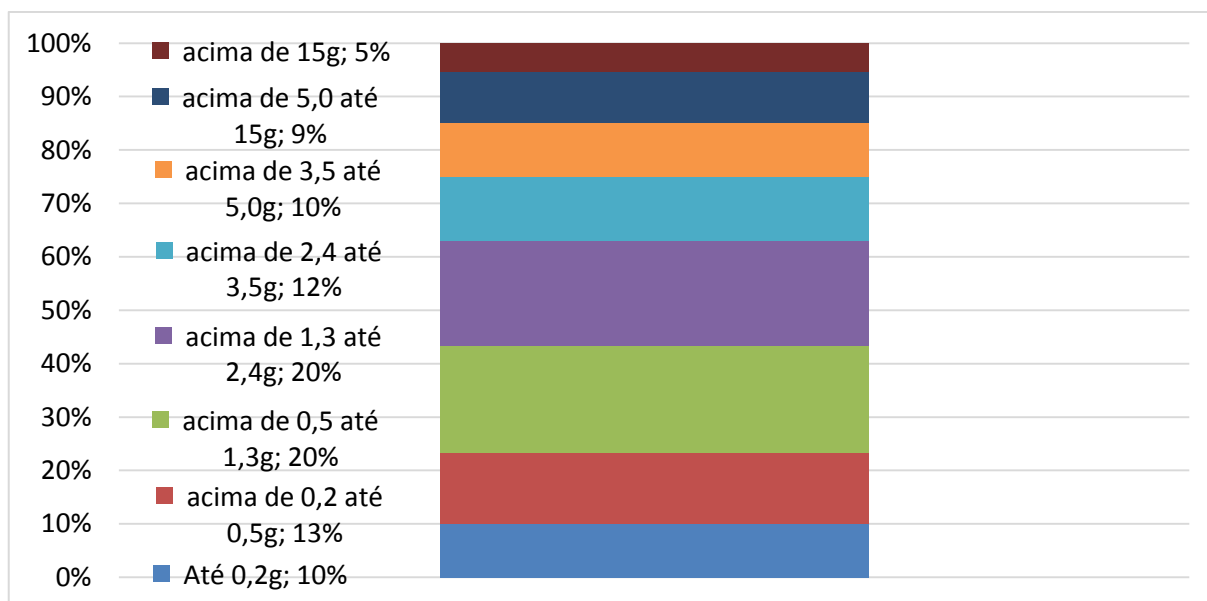


Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

De modo geral, o peso médio de entorpecente apreendido por processo é de 4,6 gramas.

A Figura 14 revela que em 23% das apreensões de maconha, o peso da droga apreendida não ultrapassa 0,5 gramas. Em apenas 5% das apreensões de maconha a substância tem peso superior a 15 gramas.

Figura 14 - Distribuição percentual do peso de maconha apreendida, 2002 - 2013.

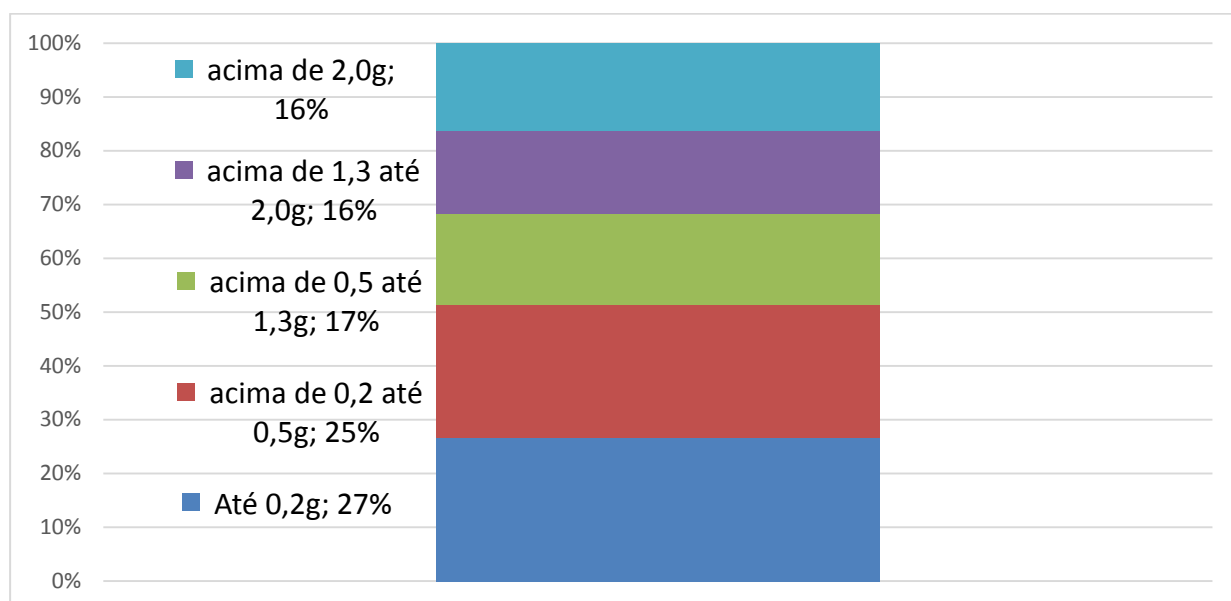


Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

De fato, a quantidade de drogas apreendida é muito pequena. Como se vê na Figura 15, em mais da metade das apreensões de cocaína o peso da droga não ultrapassa 0,5 gramas. Em 84% não é superior a 2 gramas.

Como a quantidade de processos nos quais a substância apreendida foi o crack é relativamente pequena, a estimativa da distribuição do peso dessa droga foi muito imprecisa e não será apresentada.

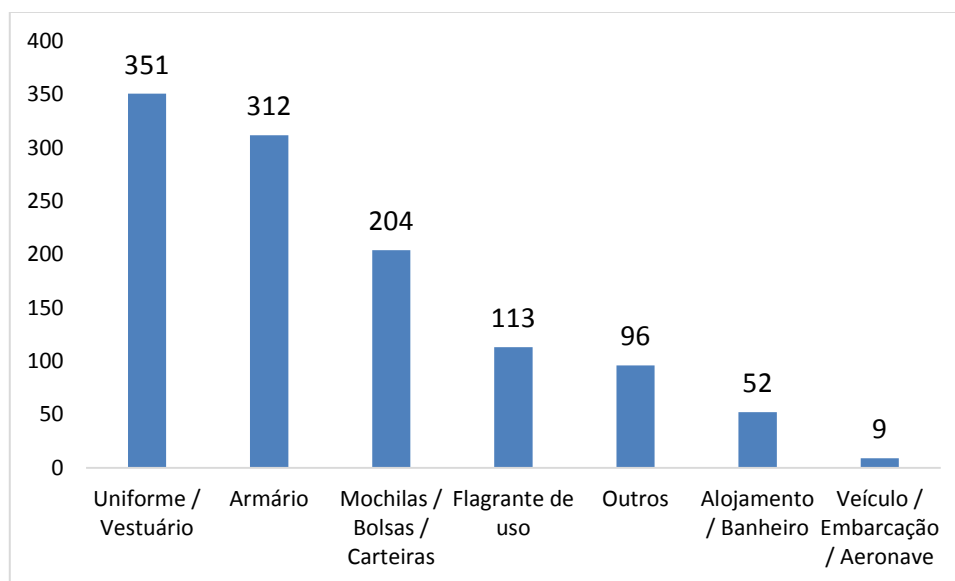
Figura 15 - Distribuição percentual do peso de cocaína apreendida, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Por vezes, a substância entorpecente é encontrada em mais de um lugar. Mas, de modo geral, é mais comumente localizada no próprio uniforme/vestuário do envolvido ou no armário, como denota a Figura 16.

Figura 16 - Distribuição do local onde o entorpecente foi localizado, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

A partir da Tabela 11 depreende-se que em 37% dos processos não foi elaborado o termo de apreensão e em 36% dos casos os envolvidos estavam de serviço no momento do crime. Destes, 20% estavam armados.

Tabela 11 - Total de crimes/envolvidos/processos relativos a entorpecentes por existência de Termo de Apreensão, segundo a condição envolvido em relação ao porte de arma e ao serviço de escala, 2002 - 2013.

CRIME OCORRIDO DURANTE O SERVIÇO	CRIME OCORRIDO COM O ENVOLVIDO ARMADO	EXISTÊNCIA DE TERMO DE APREENSÃO			TOTAL
		Sim	Não	Não Informado	
Sim	Sim	51 b	22 c	0	73 b
	Não	181 b	103 b	0	284 b
Não	Sim	2 e	2 e	0	4 e
	Não	387 a	240 b	2 e	630 a
Não Informado	Não	2 e	2 e	0	5 e
TOTAL		624 a	370 a	2 e	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Quando o crime ocorre em serviço, a maconha é encontrada em 78% dos casos. Esse percentual sobe para 84% quando o envolvido não está em serviço no momento do crime, mostrando que a maconha perde um pouco de espaço durante o serviço, talvez pela forma como é consumida (Tabela 12).

Tabela 12 - Distribuição percentual da droga apreendida por substância entorpecente, segundo a condição do envolvido em relação ao serviço de escala, 2002 - 2013.

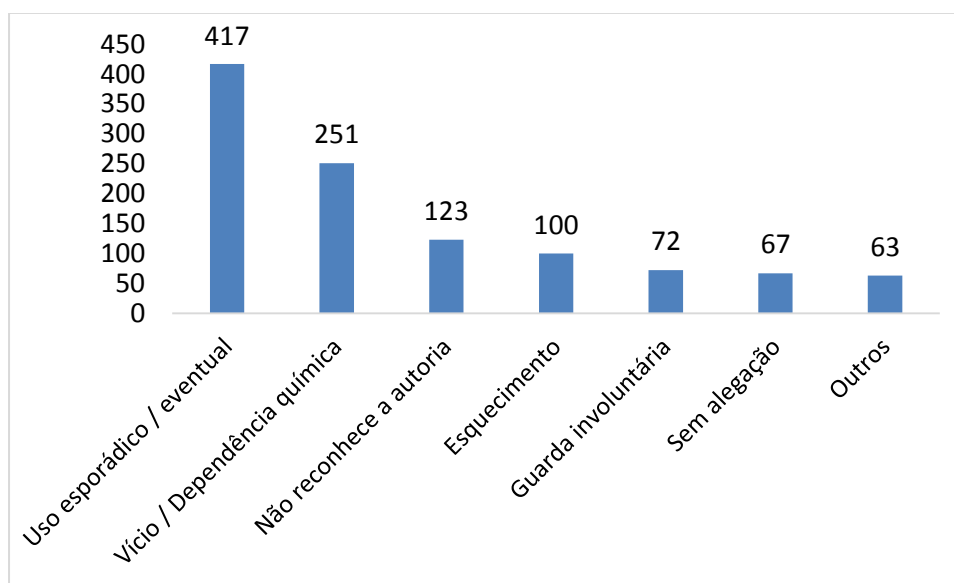
CRIME OCORRIDO DURANTE O SERVIÇO	SUBSTÂNCIA			
	Maconha	Cocaína	Crack	Não informado
Sim	78,28% a	17,90% c	1,94% d	1,87% e
Não	84,05% a	13,83% b	1,71% d	0,40% e
Não Informado	0,00%	52,07% e	0,00%	47,93% e
TOTAL	81,60% a	15,46% b	1,79% c	1,14% e

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Quando se analisa a proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo a Força Armada (Ver Tabela 26, no APÊNDICE 6 – Tabelas, página 66), verifica-se proporcionalmente mais casos de cocaína na Aeronáutica que nas demais Forças. Ressalta-se que não foram encontrados casos de crack na amostra nos processos com envolvidos da Aeronáutica.

A alegação mais comum entre os envolvidos em crimes de tráfico, posse ou uso de entorpecente é de uso esporádico ou eventual, como mostra a Figura 17. Esta alegação está presente em 42% dos casos. Destaca-se também a alegação de vício ou dependência química, declarada por 25% dos envolvidos.

Figura 17 - Número de Alegações no inquérito por categoria, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

A partir dos dados constantes na Tabela 13, é possível ver que, de modo geral, em 82% dos casos os magistrados entendem que o próprio envolvido consumiria a droga. Mesmo entre os que alegam guarda involuntária ou não reconhecem a autoria, os juízes entendem que metade

deles estava com a droga para uso próprio. Por outro lado, são poucos os casos nos quais fica evidente a intenção de traficar.

Tabela 13 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Finalidade do crime, 2002 - 2013.

FINALIDADE	ALEGAÇÕES NO INQUÉRITO							TOTAL
	Vício / Dependência química	Uso esporádico / eventual	Esquecimento	Guarda involuntária	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	
Tráfico	3 e	2 e	0	0	0	0	6 e	11 d
Uso próprio	242 b	382 a	81 b	36 c	63 b	56 c	39 c	816 a
Guarda para outro (com ciência da natureza do material guardado)	3 e	2 e	2 e	9 d	4 e	0	13 e	33 c
Não tem ciência da natureza do material guardado / não identifica a finalidade	2 e	29 c	16 c	26 c	56 c	9 d	5 e	132 b
Não Informado	0	2 e	0	0	0	2 e	0	5 e
TOTAL	251 b	417 a	100 b	72 b	123 b	67 b	63 c	996 a

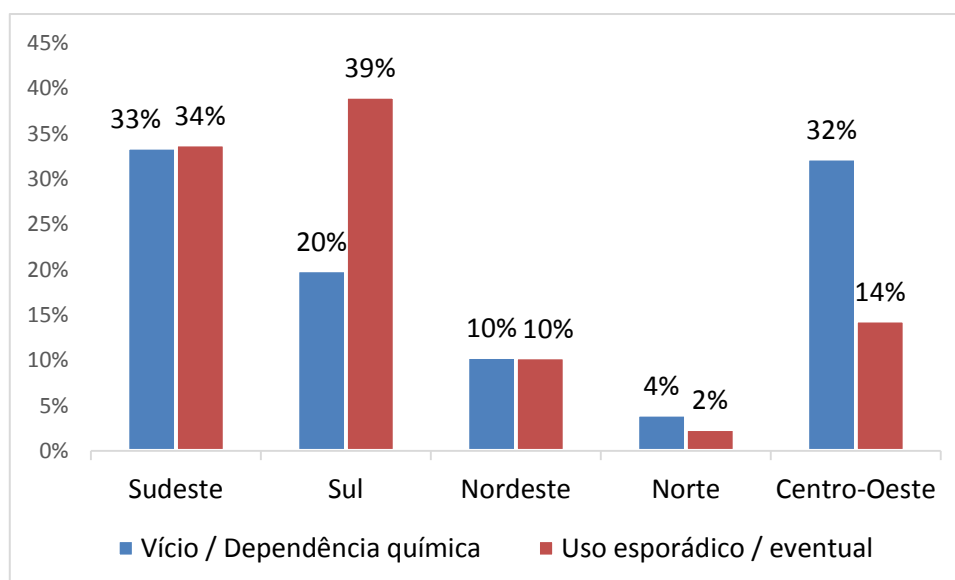
Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Ao analisar a proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo a finalidade do crime (Ver Tabela 27 no APÊNDICE 6 – Tabelas, página 66), obtém-se uma estimativa bastante imprecisa. Apesar dessa imprecisão, deve-se ressaltar que, nos casos em que o juiz identificou a finalidade do crime como “tráfico”, 20% das apreensões referem-se ao crack. Já nos casos em o juiz identificou a finalidade do crime como “guarda para outro, com ciência da natureza do material”, 37,5% das apreensões referem-se a cocaína.

Cabe observar que, entre os envolvidos que alegam vício, a droga costuma ser encontrada no uniforme/vestuário com frequência maior que os demais. Já entre os apanhados em flagrante de uso, 57% alegaram uso esporádico ou eventual (Ver Tabela 24, no APÊNDICE 6 – Tabelas, página 64).

Analisando o comportamento das duas principais alegações no inquérito por Região Geográfica (Tabela 43), verifica-se que os envolvidos que alegaram uso esporádico ou eventual estão mais presentes nas Regiões Sul e Sudeste, somando 73% do total, como pode se ver na Figura 18. Já entre os que alegaram vício ou dependência química, 65% concentram-se nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste.

Figura 18 - Distribuição percentual do número de Alegações mais comuns por categoria, segundo a Região geográfica, 2002 - 2013.



Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

A partir da Tabela 14 observa-se que 16% dos envolvidos mudaram a alegação na fase processual. A maioria deles alegou uso esporádico (26%) ou não alegou coisa alguma no inquérito (38%). De fato, 51% dos que fizeram alegações diferentes das captadas na pesquisa durante o inquérito mudaram de alegação na fase processual.

Tabela 14 - Número de Alegações no inquérito por categoria, segundo a ocorrência de mudança de alegação na fase processual, 2002 - 2013.

MUDANÇA DE ALEGAÇÃO	ALEGAÇÕES NO INQUÉRITO							TOTAL
	Vício / Dependência química	Uso esporádico / eventual	Esquecimento	Guarda involuntária	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	
Sim	13 c	41 c	0	10 d	13 c	55 b	32 c	158 b
Não	238 b	376 a	100 b	62 b	110 b	13 d	31 c	838 a
TOTAL	251 b	417 a	100 b	72 b	123 b	67 b	63 c	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

O cruzamento das alegações na fase processual com a sentença (Tabela 15) revela que aumentou um pouco o número de alegações de vício e de esquecimento em relação à fase de inquérito. Vê-se também que 73% dos envolvidos foram condenados e 24% foram absolvidos. O maior percentual de absolvição por categoria de alegação está entre os que não reconhecem a

autoria (57%) e entre os que alegam esquecimento (31%).

Tabela 15 - Total de Alegações no processo por categoria, segundo a sentença, 2002 - 2013.

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO	ALEGAÇÕES NO PROCESSO							TOTAL
	Vício / Dependência química	Uso esporádico / eventual	Esquecimento	Guarda involuntária	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	
Não Informado	0	0	0	0	0	0	3 e	3 e
Absolvido	56 c	65 b	38 c	20 c	73 c	2 e	13 c	241 b
Condenado	220 b	347 a	76 b	64 b	49 b	11 d	49 c	725 a
Punibilidade extinta	6 e	7 d	7 d	2 e	7 d	0	2 e	24 c
Isento de processo	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	2 e	0	0	0	2 e
TOTAL	282 b	419 a	121 b	88 b	129 b	13 d	67 c	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Finalizando, constata-se que, de modo geral, quanto maior a quantidade de droga apreendida, maior o percentual de condenação, independentemente da substância entorpecente (Ver Tabela 45 e Tabela 46 no APÊNDICE 6 – Tabelas).

Além dos resultados anteriormente descritos, outras tabelas foram elaboradas e estão apresentadas ao leitor, para apreciação, no APÊNDICE 6 – Tabelas. Ademais, relembra-se que o domínio desta análise consiste nos dados agregados e que é bastante relevante que estudos posteriores complementares sejam feitos, a partir da desagregação dos dados.

8. DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

Os dados apresentados permitem concluir que, de fato, o total de crimes relacionados a substâncias entorpecentes vem crescendo de modo alarmante na JMU, em todas as regiões do país, mas, especialmente, na Região Sul. Na verdade, há uma grande concentração de casos no estado do Rio Grande do Sul, representando 22% do total de crimes cometidos. Ressalta-se, ainda, que ao relacionar a quantidade de crimes com o efetivo de cabos, soldados e marinheiros, há proporcionalmente mais crimes nessa Região do que nas demais localidades do país.

E os principais envolvidos são cabos e soldados com até 21 anos de idade, solteiros e com baixa escolaridade, os quais alegam em juízo que o uso da droga foi esporádico e/ou que são viciados. De fato, os magistrados identificaram que, na maior parte dos crimes, a finalidade do envolvido era de consumir a droga, sendo poucos os casos de tráfico. Isso coaduna com a

quantidade relativamente pequena de droga apreendida.

Esses aspectos levam a crer que os envolvidos nesses crimes já faziam uso de substâncias entorpecentes antes do ingresso nas Forças Armadas, mostrando a relevância de se identificar possíveis usuários no processo de seleção. Esta parece ser a melhor forma de prevenção deste tipo de delito no âmbito militar.

A maconha ainda é a substância mais comumente usada pelos envolvidos, mas vem perdendo espaço gradativamente para a cocaína e o crack, que são drogas mais pesadas. Aliado a isso, dois fatores importantes contribuem para aumentar as preocupações já existentes com o delito praticado. Primeiro, verificou-se que nos casos em que o magistrado identificou a finalidade do crime como tráfico, o crack assume um peso proporcionalmente maior que nos demais casos. Segundo, a proporção de maconha apreendida quando o crime ocorreu com o militar em serviço é relativamente menor que nos demais casos.

Ou seja, a introdução paulatina de outras drogas mais viciantes que a maconha no âmbito das Forças Armadas contribui para provocar maiores danos ao usuário, para aumentar a possibilidade de tráfico e para potencializar os prejuízos decorrentes dos crimes cometidos em serviço.

Além de agir preventivamente na seleção dos militares, sugere-se que as Forças Armadas ministrem palestras sobre o tema para alertar, prioritariamente, os cabos e soldados sobre os danos provocados pelo uso de substâncias entorpecentes. As palestras devem ser contínuas, visto que o seu público alvo faz parte do efetivo temporário, que está sempre sendo renovado. É indicado que esta atividade se inicie nas Regiões Sul e Sudeste, pelas OM operacionais, especialmente as de Artilharia. Sugere-se, ainda, que as Forças divulguem os resultados da pesquisa aos futuros Comandantes de OM, em especial o Comando do Exército.

Da mesma forma, as revistas de armário e uniforme devem ser práticas rotineiras e sem aviso prévio, posto que esses são os locais mais usuais para esconder a droga ao longo de todo o período estudado.

Destaca-se que em mais de um terço dos processos não foi elaborado o termo de apreensão, o que pode gerar discussões jurídicas e beneficiar de alguma forma, em algum momento, envolvidos que deveriam ser condenados. Sugere-se instruir as Forças Armadas a esse respeito, de modo a evitar possíveis nulidades no processo.

Cabe ressaltar a relação existente entre a quantidade de drogas apreendida e a sentença. Notadamente, os magistrados têm condenado proporcionalmente mais envolvidos nos crimes que envolvem maiores quantidades de substâncias entorpecentes, denotando menor tolerância nesses casos.

Ressalta-se também a necessidade de se definir as variáveis consideradas relevantes, as quais devem constar nos processos, para permitir que estudos desta natureza sejam realizados no futuro com mais propriedade. A realização desse tipo de estudo com frequência no âmbito da JMU pode contribuir de forma respeitável para o progresso e a divulgação da Justiça Militar. Dessa forma, a definição do que é relevante, bem como a criação de um anuário estatístico para acompanhamento desses dados, cooperará diretamente para este fim.

Inclusive, por imposição do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), já é necessário obter e divulgar estatísticas processuais, as quais seriam coletadas e organizadas mais facilmente, e com mais fidedignidade, por intermédio de um Anuário Estatístico. O resumo dos dados e a construção de séries estatísticas permitirão, com o passar do tempo, conhecer melhor as características que envolvem os crimes militares e a própria JMU.

Além de atender ao CNJ, estatísticas processuais como o tempo médio entre a data de autuação e o julgamento, por exemplo, poderiam ser úteis nos encontros de magistrados. As Auditorias com melhor desempenho poderiam, por intermédio de seus titulares, dar palestras nos encontros a fim de dividir suas experiências e contribuir para o melhor desempenho da Justiça Militar.

Finalizando, ressalta-se que os dados coletados nesta pesquisa permitem que as análises sejam feitas para cada Auditoria.

Brasília, 28 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO LOPES SINOTTI – TC QCO Est (EB)
CONRE/1ª Região nº 7078

ANDRÉ LUÍS SILVA – Maj QCO Est (EB)
CONRE/1ª Região nº 7616

JEFFERSON DA SILVA SOUSA – CT (T) (MB)
CONRE/2ª Região nº 8074

APÊNDICE 1 – Plano Tabular

O Plano Tabular inicialmente proposto e aprovado no Projeto de Pesquisa está descrito a seguir:

1. Total de crimes por ano, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido.
2. Total de crimes por Força Armada do envolvido, segundo o ano.
3. Total de crimes por ano, segundo o tipo de OM do envolvido.
4. Total de crimes por sexo do envolvido, segundo o seu grau de instrução.
5. Total de crimes por faixa etária do envolvido, segundo o seu estado civil.
6. Total de crimes por Força Armada do envolvido, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido.
7. Total de crimes por Força Armada do envolvido, segundo o seu círculo hierárquico.
8. Total de alegações na fase de inquérito, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido.
9. Total de alegações na fase de inquérito, segundo o tipo de OM do envolvido.
10. Total de alegações na fase de inquérito, segundo a Força Armada do envolvido.
11. Total de alegações na fase de inquérito, segundo a finalidade do crime.
12. Total de alegações na fase de inquérito, segundo o local onde a droga foi encontrada.
13. Total de alegações na fase processual, segundo a situação do envolvido.
14. Total de crimes por ano, segundo a finalidade do crime.
15. Proporção de apreensões de substância entorpecente, segundo o ano.
16. Quantidade média (peso médio) de droga envolvida no delito por substância entorpecente, segundo o ano.
17. Proporção de apreensões de substância entorpecente, segundo a Força Armada do envolvido.
18. Proporção de apreensões de substância entorpecente, segundo a finalidade do crime.
19. Proporção de apreensões de substância entorpecente, segundo a ocorrência do crime em serviço e a posse de arma pelo envolvido.
20. Proporção de apreensões de substância entorpecente, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido.
21. Proporção de apreensões de substância entorpecente, segundo o Local onde o crime foi cometido (dentro ou fora do quartelamento).
22. Total de crimes por Existência de Termo de Apreensão, segundo a ocorrência do crime em serviço e a posse de arma pelo envolvido.
23. Número de apreensões de maconha por situação do envolvido, segundo a

distribuição da quantidade de entorpecente apreendida.

24. Número de apreensões de cocaína por situação do envolvido, segundo a distribuição da quantidade de entorpecente apreendida.

25. Número de apreensões de crack por situação do envolvido, segundo a distribuição da quantidade de entorpecente apreendida.

26. Número de apreensões de outras drogas por situação do envolvido, segundo a distribuição da quantidade de entorpecente apreendida.

27. Total de crimes por Local de cometimento do delito (dentro ou fora do quartelamento), segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido.

28. Total de crimes por local onde a droga foi encontrada, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido.

29. Quantidade (peso) total das drogas envolvidas nos delitos por ano, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido.

APÊNDICE 2 – Questionário

Q.01 – Número do processo: _____

Q.02 – Auditoria: _____

Q.03 – Data de autuação: _____

Q.04 – Nome do envolvido: _____

Q.05 – Processo em situação 'Autos Findos' no SAM: _____ (1 – Sim; 2 – Não)

Q.05A – Já ocorreu o julgamento do mérito:

1. Sim
2. Não → **Encerrar o questionário.**

Q.06 – Sexo do envolvido:

1. Masculino
2. Feminino

Descrição: Identificação do sexo do envolvido.

Fonte desta informação: Assentamentos do envolvido

Q.07 – Data de nascimento do envolvido: ___/___/___

Descrição: Identificação da data de nascimento do envolvido.

Fonte desta informação: Assentamentos do envolvido

Q.08 – Estado civil do envolvido:

1. Solteiro(a)
2. Companheiro(a) / Casado(a)
3. Separado(a) / Divorciado(a) / Desquitado(a)
4. Viúvo(a)
6. Não informado no processo
5. Outros: _____

Descrição: Identificação do estado civil do envolvido.

Fonte desta informação: Assentamentos do envolvido

Q.09 – Grau de instrução do envolvido:

1. Alfabetizado
2. Ensino fundamental incompleto
3. Ensino fundamental completo
4. Ensino médio completo
5. Ensino superior completo ou pós-graduação
6. Não informado no processo

Descrição: Identificação do grau de instrução do envolvido. Caso a situação do mesmo não se encaixe diretamente em uma das opções disponíveis, marcar o nível mais abaixo. Exemplo: Caso o indivíduo possua o Ensino médio incompleto, marcar a opção “Ensino fundamental completo”.

Fonte desta informação: Assentamentos do envolvido

Q.10 – Força Armada do envolvido no **MOMENTO DO CRIME**:

1. Marinha do Brasil
2. Exército Brasileiro
3. Força Aérea Brasileira
4. Polícia Militar
5. Corpo de Bombeiros
6. Civil, não pertencente às Forças Armadas

Descrição: Em caso de militar licenciado antes ou durante o processo, registrar a Força à qual o envolvido pertencia no **MOMENTO DO CRIME**. Em caso de civil pertencente a alguma das Forças, o mesmo deverá ser enquadrado na Força correspondente.

Fonte desta informação: Assentamentos do envolvido

Q.11 – Posto ou graduação do envolvido no **MOMENTO DO CRIME**:

1. Oficial superior
2. Oficial intermediário / Oficial subalterno / Aspirante-a-Oficial / Guarda-Marinha
3. Subtenente / Suboficial / Sargento
4. Cabo / Soldado / Marinheiro / Taifeiro / Atirador
5. Cadete / Aspirante (Escola Naval) / Aluno de Órgão de Formação de Oficiais da Reserva
6. Civil

Descrição: Em caso de militar licenciado antes ou durante o processo, registrar a real condição (posto ou graduação) do envolvido no **MOMENTO DO CRIME**.

Fonte desta informação: Assentamentos do envolvido

Q.12 – Tipo de OM do envolvido:

1. Base Aérea
2. Controle de Espaço Aéreo
3. Aviação
4. Saúde
5. Operações Especiais
6. Escola/Centro de Instrução
7. Infantaria
8. Cavalaria
9. Artilharia
10. Comunicações
11. Navio
12. Capitania
13. Logística
14. Engenharia
15. Sem classificação
16. Outros

Descrição: Identificação do tipo de Organização Militar (OM) do envolvido.

Fonte desta informação: Assentamentos do envolvido

Q.13 – UF onde o crime foi cometido: _____

Descrição: Unidade Federativa (UF) onde o crime foi cometido, independentemente do processo ter sido julgado em outra UF, visto que há Auditorias que têm jurisdição sobre mais de uma UF.

Fonte desta informação: Denúncia

Q.14 – Data de início do crime do envolvido: ___/___/___

Descrição: Identificação da data de início do crime.

Fonte desta informação: Denúncia

Q.15 – Local do cometimento do crime:

1. Dentro do aquartelamento
2. Fora do aquartelamento

Descrição: Indicação do local de cometimento do crime (se estava sujeito à administração militar ou não).

Fonte desta informação: Denúncia

Q.16 – Crime ocorrido durante o serviço:

1. Sim
2. Não

Descrição: Ocorrência do crime durante o serviço de escala. Atentar para o fato de que o militar está 'de serviço' quando permanece pelo período de, no mínimo, 24h, fazendo parte da equipe que faz a segurança da OM. Não confundir com o horário de expediente normal, nos demais dias da semana.

Fonte desta informação: Denúncia

Q.17 – Crime ocorrido com o envolvido armado:

1. Sim
2. Não

Descrição: O objetivo é verificar se o envolvido estava de posse de armas enquanto fazia uso, guardava ou traficava entorpecente. A opção deverá ser marcada caso o militar tenha sido apanhado no seu quarto de hora de serviço, ainda que não estivesse com a arma em punho, visto que está responsável pelo armamento.

Fonte desta informação: Denúncia

Q.18 – Finalidade do crime segundo o julgamento do juiz / conselho:

1. Tráfico
2. Uso próprio
3. Guarda para outrem (com ciência da natureza do material guardado)
4. Não tem ciência da natureza do material guardado / não identificada a finalidade

Descrição: O objetivo é identificar o que o envolvido estava pretendendo fazer com o entorpecente.

Fonte desta informação: Sentença

Q.19 – Existência de Termo de Apreensão:

1. Sim
2. Não

Descrição: Existência de um termo de apreensão junto ao processo.

Fonte desta informação: IPM / Sentença

Q.20 – Substância / Quantidade (em gramas) **(ADMITE MÚLTIPLA RESPOSTA)**:

1. Maconha / _____
2. Cocaína / _____
3. Crack / _____
4. Outros: / _____

Descrição: Especificação da substância apreendida, bem como a quantidade, em gramas.

Fonte desta informação: Laudo pericial definitivo

Q.21 – Local onde a droga foi encontrada **(ADMITE MÚLTIPLA RESPOSTA)**:

1. Flagrante de uso
2. Uniforme / Vestuário (incluindo tênis / sapato)
3. Mochilas / Bolsas / Carteira
4. Armário
5. Alojamento / Banheiro
6. Veículo / Embarcação / Aeronave
7. Outros: _____

Descrição: Especificar onde o entorpecente foi encontrado. Em caso de estar dentro de bolsa/fardamento e este estar dentro de armário, considerar armário como resposta. Ou seja, sempre o objeto de maior vulto.

Fonte desta informação: Denúncia

Q.22 – Alegação do envolvido (**INQUÉRITO**) **(ADMITE MÚLTIPLA RESPOSTA)**:

1. Vício / Dependência química
2. Uso esporádico / eventual
3. Esquecimento
4. Guarda involuntária
5. Não reconhece a autoria
6. Sem alegação
7. Outros: _____

Descrição: Identificação da alegação do envolvido **ANTES** da fase processual.

Fonte desta informação: Inquérito

Q.23 – Houve mudança da alegação do envolvido na fase processual:

1. Sim
2. Não → **Ir para a Q.24**

Descrição: Identificar se, durante a fase processual, o envolvido alterou a alegação inicialmente apresentada no inquérito. O intuito dessa pergunta é verificar a **mudança de classe** de alegação por parte do envolvido, caso haja. O envolvido pode mudar a alegação sem alterar sua classe. Exemplo: Alegar no inquérito que guardou o entorpecente para outra pessoa sem saber do que se tratava (guarda involuntária) e alegar no interrogatório que foi obrigado a guardar o entorpecente, mesmo sabendo do que se tratava (guarda involuntária).

Fonte desta informação: Interrogatório

Q.23A – Alegação do envolvido (FASE PROCESSUAL) **(ADMITE MÚLTIPLA RESPOSTA)**:

1. Vício / Dependência química
2. Uso esporádico / eventual
3. Esquecimento
4. Guarda involuntária
5. Não reconhece a autoria
6. Sem alegação
7. Outros: _____

Descrição: Identificação da alegação do envolvido **DURANTE** a fase processual. O intuito dessa pergunta é verificar a **mudança de classe** de alegação por parte do envolvido, caso haja.

Fonte desta informação: Interrogatório

Q.24 – Situação do envolvido ao final do processo:

1. Absolvido → **Encerrar o questionário**
2. Condenado
4. Punibilidade extinta → **Encerrar o questionário**
5. Isento de processo → **Encerrar o questionário**
6. Outros: _____ → **Encerrar o questionário**

Descrição: Identificação da situação do envolvido.

Fonte desta informação: Sentença

Q.25 – O crime capitulado na sentença foi o mesmo da denúncia:

1. Sim → **Encerrar o questionário**
2. Não

Descrição: Identificação de igualdade entre o crime capitulado na denúncia e o crime capitulado na sentença.

Fonte desta informação: Denúncia / Sentença

Q.25A – Crime capitulado na sentença: _____

Descrição: Identificação do crime no qual o envolvido foi sentenciado.

Fonte desta informação: Sentença

→ **Encerrar o questionário**

APÊNDICE 3 – Pesquisa Piloto

Para esta pesquisa inicial, foram produzidos pela Comissão da PCCRIM os seguintes documentos, a fim de nortear as solicitações ao setor de informática:

- Arquivo contendo as máscaras dos questionários;
- Documento de Especificação de Entrada de Dados, contendo detalhadamente todas as informações acerca de todas as questões dos quatro questionários, tais como o nome das variáveis, sua descrição, seu tipo (texto, data, numérica, categórica, única, múltipla), valores assumidos (domínio) e demais observações julgadas pertinentes;
- Banco de dados fictício para cada um dos crimes estudados, os quais traduziam, de forma clara e resumida, como as respostas dos questionários deveriam ser repassadas para a Comissão.

Foram realizadas várias reuniões com os servidores da DITIN e com os funcionários da empresa responsável pelo desenvolvimento do software, com o intuito de explicar as necessidades da Comissão, dirimir as dúvidas, corrigir as discrepâncias em relação às necessidades citadas e adequar-se às eventuais impossibilidades relativas ao sistema de preenchimento de questionários.

A pesquisa piloto abrangeu as dezenove Auditorias e foi realizada no período de duas semanas (11 a 22 de agosto). As respostas foram repassadas à Comissão na forma de um arquivo CSV, onde os principais problemas levantados após sua análise foram:

- Os nomes dos envolvidos, bem como os demais textos escritos pelos servidores, apresentaram caracteres diversos ao invés dos acentos ortográficos correspondentes;
- As colunas referentes às questões de múltipla escolha trouxeram outros algarismos (vazio, “2”, “3”, etc.), quando na verdade deveriam trazer somente o algarismo “1” em caso de marcação ou “0” caso contrário;
- Nas questões dependentes houve diversos casos em que a “questão filha” não deveria retornar valor algum, mas retornou, e vice-versa;
- Questões com valores numéricos apresentaram ponto como separador de milhar e de casas decimais;
- Questões com valores numéricos não permitiram o registro de valores fracionários;
- Questões de cunho obrigatório não apresentaram respostas;
- Questões referentes a data foram gravadas no formato dd/m/aaaa (mês com apenas um algarismo, no caso, “0”);

- Questões foram ordenadas em ordem numérica invertida;
- Ausência de dados previamente fornecidos pela Comissão (dados de identificação dos processos); e
- Sequência de datas incompatíveis cronologicamente. Nesse caso específico, havia sido solicitado à DITIN que houvesse uma validação entre essas questões. No entanto, não foi possível ao setor de informática efetivar tal pedido.

Foram sendo realizadas diversas alterações no sistema, nem sempre lineares, visto que para alguns ajustes alcançados, apareciam problemas anteriormente inexistentes.

Também foram encontradas algumas dificuldades de acesso ao sistema de questionários eletrônicos, entre as quais se destacam:

- Acesso de mais de um servidor da mesma Auditoria ao mesmo processo, onde ficou estabelecido que, uma vez acessado por um servidor, o processo só poderia ser finalizado pelo mesmo;
- Acesso de mais de um servidor, de Auditorias diferentes, a processos com a mesma numeração. Para sanar este problema, utilizou-se na pesquisa final uma codificação que levou em conta a sigla da Auditoria e o número do processo, ao invés de somente este último; e
- Aviso da necessidade de se *logar* novamente ao sistema em caso de queda de comunicação entre a estação de trabalho da Auditoria e o servidor do STM. Esta facilidade não existia na pesquisa piloto, mas foi implantada para a pesquisa final.

Quanto aos questionários eletrônicos, foram realizadas alterações baseadas em sugestões ou dúvidas apresentadas pelos servidores, conforme abaixo:

- Questionários de uma maneira geral:
 - Inclusão de opção referente à ausência do processo na Auditoria (por estar no STM, na Auditoria de Correição ou outro motivo);
 - Inclusão da opção “Não informado no processo” para as questões referentes ao estado civil e ao grau de instrução do envolvido;
 - Alterações no enunciado da questão e substituições de tabelas (no campo ‘descrição’) referentes às alocações dos envolvidos por círculos hierárquicos, de modo a obter maior abrangência do universo de postos/graduações do meio militar;
 - Substituições de tabelas (no campo ‘descrição’) referentes às classificações das OM onde serviam os envolvidos, por tipo;
- Questionário de Deserção:
 - Inclusão da opção de resposta “Problemas de saúde/psicológicos do envolvido” na questão referente às alegações do envolvido;

- Questionário de Furto:
 - Alterações no enunciado e na descrição da questão referente ao tipo de material furtado (particular/público/de emprego militar), de forma a definir melhor cada uma das opções apresentadas;
- Questionário de Estelionato:
 - Alterações no enunciado das opções da questão referente ao grau de parentesco entre o envolvido e o falecido, de forma a evitar dúvidas no entendimento do respondente;
 - Inclusão da opção “Pensionista de servidor civil” na questão referente à situação do falecido;
 - Admissão do último dia do mês citado para fins de registro de data, em caso de data incompleta no processo;
- Questionário de Entorpecente:
 - Na questão referente ao tipo e à quantidade da substância, havia quatro opções disponíveis, sendo uma delas a opção “Outros”. A Comissão solicitou ao setor de informática que, caso a opção marcada fosse esta, deveria ser aberto um campo para digitação do tipo da droga, além da quantidade da mesma. No entanto, não foi possível ao setor de informática efetivar tal pedido, ficando todas as outras drogas, que não maconha/cocaína/crack, agregadas em um só grupo.

Ao término da pesquisa piloto foi possível passar para a etapa de dimensionamento do tamanho da amostra utilizando-se as informações coletadas: tempo utilizado pelos servidores para responder os questionários e variabilidade obtida nas respostas.

O tempo médio despendido para a resposta dos questionários foi de 27 minutos para o de deserção, 28 minutos para o de furto, 30 minutos para o de estelionato e 15 minutos para o de entorpecentes. Este tempo foi elevado em função de alguns questionários serem respondidos em mais de um dia, já que o servidor não deixou de realizar suas atividades rotineiras para responder à pesquisa.

Nessa análise foi possível verificar que a mediana foi significativamente menor que o tempo médio para três tipos de questionários: 14 minutos para o de deserção, 16 minutos para o de furto e 23 minutos para o de estelionato.

Essas informações foram consideradas no dimensionamento da amostra e foram divulgadas às Auditorias, com a finalidade de servirem como base para a determinação de uma rotina de trabalho.

APÊNDICE 4 – Tipos de Organização Militar

O tipo de OM de origem foi obtido por intermédio da relação disposta no Quadro 2- Definição dos tipos de Organização Militar.

Quadro 2 - Definição dos tipos de Organização Militar

OM	Tipo de OM
Base Aérea.	BASE AÉREA
CINDATA, DECEA, DTCEA, DPV e congêneres.	ESPAÇO AÉREO
Batalhões, Esquadrão e Grupos de Aviação; Base Aérea Naval; Grupo de Inspeção em Voo; Esquadrão de Transporte e congêneres.	AVIAÇÃO
Hospitais; Policlínicas; Ambulatórios; Odontoclínicas; Casas Gerontológicas; Sanatórios; e congêneres.	SAÚDE
Brigadas, Batalhões e Companhias de Forças Especiais.	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Escolas de Formação, Especialização, Aperfeiçoamento, Comando e Estado-Maior; Centros de Instrução, de Preparação, de Capacitação e de Adestramento; Colégios Militares e congêneres.	ESCOLA/CENTRO DE INSTRUÇÃO
Brigadas, Batalhões (incluindo Batalhões de Caçadores e Batalhões de Polícia das Forças), Companhias e Pelotões de Infantaria, Companhias de Guarda; Base de Fuzileiros Navais e congêneres.	INFANTARIA
Brigadas, Regimentos e Esquadrões de Cavalaria e congêneres.	CAVALARIA
Brigadas, Grupos e Baterias de Artilharia e congêneres.	ARTILHARIA
Batalhões e Companhias de Comunicações e de Guerra Eletrônica, Estações Rádio, e congêneres.	COMUNICAÇÕES
Contratorpedeiro, Corveta, Fragata e demais Navios.	NAVIO
Agências, Delegacias e Capitania dos Portos e congêneres.	CAPITANIA
Depósito de Suprimento; Batalhões de Manutenção e de Suprimento; Batalhão Logístico; OM de Material Bélico e de Intendência; Base de Abastecimento; Estações Navais, Bases Navais, Arsenal de Marinha, Centros Logísticos e de Reparos e Suprimentos; Parques de Material e de Manutenção; e congêneres.	LOGÍSTICA
Brigadas, Batalhões, Grupamentos e Companhias de Engenharia e congêneres.	ENGENHARIA
Órgãos não pertencentes às Forças Armadas e Não Informados.	SEM CLASSIFICAÇÃO
Comandos das Regiões Militares; Distritos Navais; Comandos Aéreos Regionais; Órgãos Setoriais; Tiros de Guerra; Circunscrições do Serviço Militar; Prefeituras; Outras OM Não Operacionais; e congêneres.	OUTROS

APÊNDICE 5 – Círculos Hierárquicos

Quadro 3 - Relação Posto/Graduação X Círculo Hierárquico.

CÍRCULO HIERÁRQUICO	POSTO OU GRADUAÇÃO
OFICIAL SUPERIOR	Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Capitão-de-Fragata e Capitão-de-Corveta
OFICIAL INTERMEDIÁRIO / OFICIAL SUBALTERNO / ASPIRANTE-A-OFICIAL / GUARDA-MARINHA	Capitão, Capitão-Tenente, 1º Tenente, 2º Tenente, Aspirante-a-Oficial e Guarda-Marinha
SUBTENENTE / SUBOFICIAL / SARGENTO	Subtenente, Suboficial, 1º Sargento, 2º Sargento e 3º Sargento
CABO / SOLDADO / MARINHEIRO / TAIFEIRO / ATIRADOR	Cabo, Soldado Fuzileiro Naval, Soldado (EP), Soldado (EV), Soldado 1ª Classe, Soldado 2ª Classe, Marinheiro, Aprendiz-Marinheiro, Marinheiro Recruta, Recruta Fuzileiro Naval, Taifeiro-mor, Taifeiro 1ª Classe, Taifeiro 2ª Classe e Grumete, Atiradores
CADETE / ASPIRANTE (ESCOLA NAVAL) / ALUNO DE ÓRGÃO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA	Cadete, Aspirante (Escola Naval) e Alunos (EFOMM, CPOR e NPOR)
CIVIL	Civis que cometeram crime em ambiente sob jurisdição militar

APÊNDICE 6 – Tabelas

Tabela 16 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por ano de autuação na primeira instância, segundo a UF onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.

UF	ANO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA												TOTAL
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	0	0	0	0	3 e	0	0	0	0	0	3 e	0	5 e
AM	3 e	0	0	7 e	0	3 e	3 e	3 e	0	3 e	0	0	24 c
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	0	0	0	0	0	0	0	2 e	0	2 e	4 d	0	8 a
CE	0	0	0	3 e	0	3 e	0	0	3 e	0	0	0	8 a
DF	0	4 e	4 e	9 d	7 d	18 c	7 d	2 e	13 c	11 e	7 d	16 d	99 a
ES	0	0	0	0	0	0	2 e	0	0	0	0	0	2 e
GO	0	2 e	4 e	0	2 e	0	0	2 e	0	2 e	0	0	13 c
MA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MG	0	7 d	0	2 e	2 e	2 e	4 e	4 e	7 d	2 e	2 e	4 e	37 a
MS	3 e	6 e	8 d	8 d	11 d	11 d	3 e	0	3 e	6 e	6 e	11 d	76 a
MT	3 e	0	3 e	0	0	0	0	0	0	3 e	0	0	8 d
PA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PB	3 e	0	0	3 e	0	0	3 e	0	0	0	0	0	8 d
PE	0	3 e	0	0	3 e	5 e	3 e	8 d	0	8 d	5 e	0	34 b
PI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	4 e	2 e	4 e	4 e	2 e	7 d	7 d	0	9 d	9 d	7 d	4 e	59 b
RJ	19 c	21 c	17 c	9 d	20 c	19 c	9 d	5 e	15 c	19 c	18 c	10 d	180 a
RN	0	0	3 e	0	0	3 e	0	3 e	3 e	3 e	0	0	13 d
RO	0	0	3 e	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 e
RR	0	0	0	0	0	0	0	3 e	0	0	0	0	3 e
RS	4 e	9 d	22 c	25 c	22 c	11 d	16 c	21 c	22 c	18 c	29 c	22 c	220 a
SC	0	0	2 e	4 e	11 d	4 e	7 d	4 e	26 c	4 e	2 e	2 e	67 b
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	10 d	4 e	14 c	7 d	7 d	18 c	16 c	10 d	9 d	12 d	10 d	10 d	127 a
TO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	50 c	58 b	85 b	81 b	90 b	104 b	78 b	68 b	109 b	101 b	92 b	80 b	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 17 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por Força Armada, segundo o ano de autuação na primeira instância, 2002 - 2013.

ANO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA	FORÇA							TOTAL
	Marinha	Exército	Aeronáutica	Polícia Militar	Corpo de Bombeiros	Civil, não pertencente às Forças Armadas	Não informado	
2002	11 d	32 c	5 e	0	0	0	3 e	50 c
2003	2 e	50 c	4 e	0	2 e	0	0	58 b
2004	2 e	76 b	7 d	0	0	0	0	85 b
2005	9 d	64 b	7 d	0	0	2 e	0	81 b
2006	11 d	76 b	2 e	0	0	0	0	90 b
2007	8 d	94 b	2 e	0	0	0	0	104 b
2008	0	72 b	6 e	0	0	0	0	78 b
2009	5 e	59 c	4 e	0	0	0	0	68 b
2010	5 e	86 b	18 c	0	0	0	0	109 b
2011	2 e	85 b	14 d	0	0	0	0	101 b
2012	10 d	76 b	7 d	0	0	0	0	92 b
2013	4 e	74 b	2 e	0	0	0	0	80 b
TOTAL	68 b	843 a	78 b	0	2 e	2 e	3 e	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 18 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por ano de autuação na primeira instância, segundo o tipo de Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.

TIPO DE OM	ANO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA												TOTAL
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
Base Aérea	0	0	3 e	0	2 e	2 e	3 e	2 e	11 d	4 e	2 e	0	31 c
Controle de Espaço Aéreo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aviação	3 e	0	0	0	0	0	0	0	2 e	2 e	0	3 e	10 d
Saúde	0	0	0	0	2 e	0	0	0	2 e	0	0	0	4 e
Operações Especiais	0	0	4 e	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4 e
Escola / Centro de Instrução	2 e	4 e	7 d	4 e	17 c	12 d	9 d	5 e	6 d	13 c	22 c	6 d	108 b
Infantaria	15 d	16 c	23 c	19 c	29 c	26 c	20 c	19 c	43 c	28 c	26 c	13 d	277 b
Cavalaria	5 e	2 e	9 d	7 d	9 d	9 d	7 d	2 e	4 e	6 d	4 e	6 d	71 b
Artilharia	7 d	24 c	16 c	16 c	11 d	16 c	16 c	17 c	14 d	16 d	7 d	12 e	171 b
Comunicações	0	4 e	7 d	5 e	2 e	6 e	10 d	6 e	3 e	3 e	2 e	2 e	50 c
Navio	0	0	0	2 e	0	0	0	3 e	0	0	0	0	5 e
Capitania	0	0	0	0	2 e	0	0	0	0	0	0	0	2 e
Logística	2 e	0	2 e	7 d	5 e	10 d	4 e	5 e	2 e	6 d	6 d	4 e	55 c
Engenharia	2 e	3 e	0	10 d	0	5 e	2 e	0	6 d	8 d	13 c	10 d	59 b
Sem classificação	0	2 e	0	2 e	0	2 e	0	2 e	0	2 e	2 e	0	13 c
Outros	14 d	2 e	14 d	8 d	10 d	15 d	7 d	7 d	15 c	12 d	8 d	23 d	136 b
TOTAL	50 c	58 b	85 b	81 b	90 b	104 b	78 b	68 b	109 b	101 b	92 b	80 b	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 19 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por Força Armada, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.

UF	FORÇA							TOTAL
	Marinha	Exército	Aeronáutica	Polícia Militar	Corpo de Bombeiros	Civil, não pertencente às Forças Armadas	Não Informado	
AC	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	0	5 e	0	0	0	0	0	5 e
AM	3 e	14 d	7 e	0	0	0	0	24 c
AP	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	2 e	4 d	2 e	0	0	0	0	8 a
CE	3 e	5 d	0	0	0	0	0	8 a
DF	2 e	81 b	16 c	0	0	0	0	99 a
ES	0	2 e	0	0	0	0	0	2 e
GO	0	13 c	0	0	0	0	0	13 c
MA	0	0	0	0	0	0	0	0
MG	0	33 b	4 e	0	0	0	0	37 a
MS	6 e	70 b	0	0	0	0	0	76 a
MT	0	8 d	0	0	0	0	0	8 d
PA	0	0	0	0	0	0	0	0
PB	0	5 e	3 e	0	0	0	0	8 d
PE	3 e	32 c	0	0	0	0	0	34 b
PI	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	0	56 b	0	0	2 e	0	0	59 b
RJ	31 c	130 b	17 c	0	0	2 e	0	180 a
RN	5 e	5 e	3 e	0	0	0	0	13 d
RO	0	3 e	0	0	0	0	0	3 e
RR	0	3 e	0	0	0	0	0	3 e
RS	6 d	211 a	2 e	0	0	0	0	220 a
SC	4 e	59 b	4 e	0	0	0	0	67 b
SE	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	3 e	102 b	20 c	0	0	0	3 e	127 a
TO	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	68 b	843 a	78 b	0	2 e	2 e	3 e	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 20 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por Força Armada, segundo o Círculo Hierárquico do envolvido (primeiro agrupamento), 2002 - 2013.

CÍRCULO HIERÁRQUICO	FORÇA							TOTAL
	Marinha	Exército	Aeronáutica	Polícia Militar	Corpo de Bombeiros	Civil, não pertencente às Forças Armadas	Não Informado	
Oficiais Superiores	0	2 e	0	0	0	0	0	2 e
Oficiais Intermediários / Subalternos / Aspirantes / Guardas-Marinha	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtenentes / Suboficiais / Sargentos	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabos / Soldados / Marinheiros / Taifeiros	63 b	831 a	78 b	0	2 e	0	3 e	977 a
Cadetes / Alunos de OFOR	2 e	5 e	0	0	0	0	0	7 d
Civil	2 e	5 e	0	0	0	2 e	0	9 d
TOTAL	68 b	843 a	78 b	0	2 e	2 e	3 e	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 21 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.

UF	ALEGAÇÕES NO INQUÉRITO							TOTAL
	Vício / Dependência química	Uso esporádico / eventual	Esquecimento	Guarda involuntária	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	
AC	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	3 e	3 e	0	0	0	0	0	5 e
AM	7 e	10 d	3 e	0	0	0	3 e	24 c
AP	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	2 e	6 c	0	0	2 e	0	2 e	8 a
CE	0	8 a	0	0	0	0	0	8 a
DF	27 d	40 b	16 e	4 e	13 e	4 e	13 e	99 a
ES	2 e	0	0	0	0	0	0	2 e
GO	9 d	0	2 e	2 e	4 e	0	0	13 c
MA	0	0	0	0	0	0	0	0
MG	4 e	11 c	0	7 d	15 c	2 e	4 e	37 a
MS	36 c	20 c	0	6 e	0	11 d	3 e	76 a
MT	8 d	0	0	0	0	0	0	8 d
PA	0	0	0	0	0	0	0	0
PB	3 e	5 e	0	0	0	0	0	8 d
PE	11 d	16 c	0	3 e	5 e	0	0	34 b
PI	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	15 c	22 c	17 c	0	4 e	4 e	2 e	59 b
RJ	55 b	72 b	2 e	4 e	26 c	13 c	11 d	180 a
RN	8 d	5 e	0	0	0	0	0	13 d
RO	3 e	0	0	0	0	0	0	3 e
RR	0	0	0	0	0	0	3 e	3 e
RS	28 c	115 b	20 c	15 c	28 c	17 c	16 c	220 a
SC	7 d	28 c	24 c	7 d	7 d	9 d	2 e	67 b
SE	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	22 c	56 b	15 d	24 c	17 c	7 d	2 e	127 a
TO	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	251 b	417 a	100 b	72 b	123 b	67 b	63 c	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 22 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo o Tipo de Organização Militar do envolvido, 2002 - 2013.

TIPO DE OM	ALEGAÇÕES NO INQUÉRITO							TOTAL
	Vício / Dependência química	Uso esporádico / eventual	Esquecimento	Guarda involuntária	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	
Base Aérea	8 d	12 d	4 e	0	7 d	2 e	7 d	31 c
Controle de Espaço Aéreo	0	0	0	0	0	0	0	0
Aviação	2 e	2 e	2 e	0	3 e	3 e	0	10 d
Saúde	2 e	0	0	0	2 e	0	0	4 e
Operações Especiais	0	2 e	0	0	2 e	0	0	4 e
Escola / Centro de Instrução	32 c	37 c	4 e	12 d	20 c	6 d	4 e	108 b
Infantaria	71 b	116 b	37 c	36 c	24 c	21 c	13 d	277 b
Cavalaria	10 d	31 c	13 c	5 e	6 d	7 d	8 d	71 b
Artilharia	35 c	78 b	15 d	10 d	33 c	7 d	13 e	171 b
Comunicações	10 d	24 c	5 e	0	0	7 d	2 e	50 c
Navio	3 e	2 e	0	0	0	0	0	5 e
Capitania	2 e	0	0	0	0	0	0	2 e
Logística	18 c	24 c	3 e	3 e	7 d	2 e	2 e	55 c
Engenharia	7 d	30 c	2 e	0	11 d	6 e	6 e	59 b
Sem classificação	2 e	6 d	0	0	0	2 e	2 e	13 c
OM não operacionais	48 c	54 c	14 e	7 d	8 d	5 e	5 e	136 b
TOTAL	251 b	417 a	100 b	72 b	123 b	67 b	63 c	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 23 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Força Armada do envolvido, 2002 - 2013.

FORÇA	ALEGAÇÕES NO INQUÉRITO							TOTAL
	Vício / Dependência química	Uso esporádico / eventual	Esquecimento	Guarda involuntária	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	
Marinha	22 c	26 c	2 e	5 e	9 d	5 e	0	68 b
Exército	203 b	358 a	89 b	68 b	94 b	54 c	56 c	843 a
Aeronáutica	16 c	31 c	7 d	0	20 c	9 d	7 d	78 b
Polícia Militar	0	0	0	0	0	0	0	0
Corpo de Bombeiros	2 e	0	2 e	0	0	0	0	2 e
Civil	2 e	0	0	0	0	0	0	2 e
Não Informado	0	3 e	0	0	0	0	0	3 e
TOTAL	251 b	417 a	100 b	72 b	123 b	67 b	63 c	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 24 - Total de Alegações no inquérito por categoria, segundo o local onde a droga foi encontrada, 2002 - 2013.

LOCAL ONDE A DROGA FOI ENCONTRADA	ALEGAÇÕES NO INQUÉRITO							TOTAL
	Vício / Dependência química	Uso esporádico / eventual	Esquecimento	Guarda involuntária	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	
Flagrante de uso	30 c	64 b	2 e	2 e	4 e	10 d	2 e	113 b
Uniforme / Vestuário	108 b	142 b	28 c	30 c	32 c	21 c	19 d	351 b
Mochilas / Bolsas / Carteiras	35 c	82 b	34 c	30 c	33 c	21 c	11 d	204 b
Armário	73 c	143 b	37 c	19 c	42 c	18 c	19 c	312 b
Alojamento / Banheiro	9 d	25 c	2 e	7 d	4 e	2 e	5 e	52 c
Veículo / Embarcação / Aeronave	0	0	4 e	0	2 e	0	4 e	9 d
Outros	20 c	40 c	16 c	2 e	21 c	0	10 d	96 b
TOTAL	251 b	417 a	100 b	72 b	123 b	67 b	63 c	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 25 - Total de crimes/envolvidos/processos por ano de autuação na 1ª instância, segundo a finalidade do crime, 2002 - 2013.

FINALIDADE	ANO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA												TOTAL
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
Tráfico	0	0	3 e	0	0	0	2 e	6 e	0	0	0	0	11 d
Uso próprio	41 c	50 c	76 b	66 b	83 b	80 b	61 b	49 c	95 b	85 b	74 b	57 c	816 a
Guarda para outro (com ciência da natureza do material guardado)	4 e	2 e	0	0	0	5 e	6 e	4 e	2 e	0	2 e	7 e	33 c
Não tem ciência da natureza do material guardado / não identifica a finalidade	5 e	6 d	7 d	15 d	7 d	17 c	9 d	9 d	11 d	16 e	14 c	16 c	132 b
Não Informado	0	0	0	0	0	2 e	0	0	0	0	2 e	0	5 e
TOTAL	50 c	58 b	85 b	81 b	90 b	104 b	78 b	68 b	109 b	101 b	92 b	80 b	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 26 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo a Força Armada do envolvido, 2002 - 2013.

FORÇA	SUBSTÂNCIA		
	Maconha	Cocaína	Crack
Marinha	0,8999 a	0,1012 d	0,0390 e
Exército	0,8093 a	0,1532 b	0,0180 c
Aeronáutica	0,7993 b	0,2304 c	0
Polícia Militar	0	0	0
Corpo de Bombeiros	1,0000 a	0	0
Civil	1,0000 a	0	0
TOTAL	0,8160 a	0,1546 b	0,0179 c

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Nota: As proporções não somam exatamente 1 por que houve algumas perdas de informação durante a coleta de dados e admite-se múltiplas respostas em relação às substâncias. Também não estão especificados os casos nos quais a substância não foi informada.

Tabela 27 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo a Finalidade do crime, 2002 - 2013.

FINALIDADE	SUBSTÂNCIA		
	Maconha	Cocaína	Crack
Tráfico	0,7983 c	0	0,2017 e
Uso próprio	0,8236 a	0,1511 b	0,0192 c
Guarda para outro (com ciência da natureza do material guardado)	0,4845 d	0,3750 d	0
Não tem ciência da natureza do material guardado / não identifica a finalidade	0,8462 a	0,1404 c	0
TOTAL	0,8160 a	0,1546 b	0,0179 c

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Nota: As proporções não somam exatamente 1 por que houve algumas perdas de informação durante a coleta de dados e admite-se múltiplas respostas em relação às substâncias. Também não estão especificados os casos nos quais a substância não foi informada.

Tabela 28 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo a condição do envolvido em relação à posse de armamento e ao serviço, 2002 - 2013.

CRIME OCORRIDO DURANTE O SERVIÇO	CRIME OCORRIDO COM O ENVOLVIDO ARMADO	SUBSTÂNCIA		
		Maconha	Cocaína	Crack
Sim	Sim	0,8446 b	0,0590 e	0,0664 e
	Não	0,7670 a	0,2097 c	0,0074 e
Não	Sim	0,5095 e	0,4905 e	0,0000
	Não	0,8429 a	0,1358 b	0,0173 d
Não Informado	Não	0	0,5207 e	0
TOTAL		0,8160 a	0,1546 b	0,0179 c

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 29 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo a Unidade da Federação onde ocorreu o crime, 2002 - 2013.

UF	SUBSTÂNCIA		
	Maconha	Cocaína	Crack
AC	0	0	0
AL	1,0000 a	0	0
AM	0,2857 e	0,5714 c	
AP	0	0	0
BA	1 a	0	0
CE	0,3333 e	0,3333 e	0
DF	0,7729 b	0,2726 c	0
ES	1,0000 a	0	0
GO	1,0000 a	0	0
MA	0	0	0
MG	0,7059 b	0,1765 d	0,0588 e
MS	0,9259 a	0,0370 e	0
MT	1,0000 a	0	0
PA	0	0	0
PB	1,0000 a	0	0
PE	0,6923 b	0,0769 e	0
PI	0	0	0
PR	0,8887 b	0,0742 e	0,0742 e
RJ	0,8438 a	0,1540 c	0
RN	0,8000 c	0,2000 e	0,2000 e
RO	1,0000 a	1,0000 a	0
RR	1,0000 a	0	0
RS	0,8001 a	0,1738 c	0
SC	0,7742 b	0,0968 d	0,0968 d
SE	0	0	0
SP	0,8843 a	0,1247 c	0,0165 e
TO	0	0	0
TOTAL	0,8160479 a	0,154641 b	0,0178773 c

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Nota: As proporções não somam exatamente 1 por que houve algumas perdas de informação durante a coleta de dados e admite-se múltiplas respostas em relação às substâncias. Também não estão especificados os casos nos quais a substância não foi informada.

Tabela 30 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo o local de cometimento do crime, 2002 - 2013.

LOCAL	SUBSTÂNCIA		
	Maconha	Cocaína	Crack
Dentro do quartelamento	0,8162 a	0,1588 b	0,0184 c
Fora do quartelamento	0,7679 b	0	0
TOTAL	0,8160 a	0,1546 b	0,0179 c

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Nota: As proporções não somam exatamente 1 por que houve algumas perdas de informação durante a coleta de dados e admite-se múltiplas respostas em relação às substâncias. Também não estão especificados os casos nos quais a substância não foi informada.

Tabela 31 - Total de crimes/envolvidos/processos por sentença, segundo a quantidade de maconha apreendida no delito, 2002 - 2013.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE MACONHA	SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO				
	Absolvido	Condenado	Punibilidade extinta	Outros	Não informado
Até 0,2g	34 c	44 c	0	2 e	0
Acima de 0,2g até 0,5g	29 c	78 b	2 e	0	0
Acima de 0,5g até 1,3g	43 c	110 b	9 d	0	0
Acima de 1,3g até 2,4g	31 c	122 b	4 e	0	3 e
Acima de 2,4g até 3,5g	30 d	67 b	0	0	0
Acima de 3,5g até 5,0g	16 c	67 b	0	0	0
Acima de 5,0g até 15,0g	9 d	67 b	0	0	0
Acima de 15,0g até 40,0g	9 d	20 c	0	0	0
Acima de 40,0g até 100,0g	0	9 d	0	0	0
Acima de 100,0g	2 e	3 e	0	0	0

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 32 - Total de crimes/envolvidos/processos por sentença, segundo a quantidade de cocaína apreendida no delito, 2002 - 2013.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE COCAÍNA	SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO		
	Absolvido	Condenado	Punibilidade extinta
Até 0,2g	11 d	30 d	0
Acima de 0,2g até 0,5g	9 d	29 c	0
Acima de 0,5g até 1g	3 e	23 c	0
Acima de 1g até 2g	2 e	16 c	6 e
Acima de 2g até 5g	4 e	7 d	0
Acima de 5g até 15g	2 e	2 e	0
Acima de 15g	0	10 d	0

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 33 - Total de crimes/envolvidos/processos por local de cometimento do crime, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.

UF	LOCAL			TOTAL
	Dentro do aquartelamento	Fora do aquartelamento	Não Informado	
AC	0	0	0	0
AL	5 e	0	0	5 e
AM	24 c	0	0	24 c
AP	0	0	0	0
BA	8 a	0	0	8 a
CE	8 a	0	0	8 a
DF	96 a	0	2 e	99 a
ES	2 e	0	0	2 e
GO	13 c	0	0	13 c
MA	0	0	0	0
MG	35 a	2 e	0	37 a
MS	70 b	6 e	0	76 a
MT	6 e	3 e	0	8 d
PA	0	0	0	0
PB	8 d	0	0	8 d
PE	34 b	0	0	34 b
PI	0	0	0	0
PR	56 b	2 e	0	59 b
RJ	178 a	2 e	0	180 a
RN	13 d	0	0	13 d
RO	3 e	0	0	3 e
RR	3 e	0	0	3 e
RS	218 a	2 e	0	220 a
SC	63 b	4 e	0	67 b
SE	0	0	0	0
SP	124 a	0	3 e	127 a
TO	0	0	0	0
TOTAL	970 a	21 c	5 e	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 34 - Total de crimes/envolvidos/processos por local onde a substância foi encontrada, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.

UF	LOCAL ONDE A DROGA FOI ENCONTRADA							TOTAL
	Flagrante de uso	Uniforme / Vestuário	Mochilas / Bolsas / Carteiras	Armário	Alojamento / Banheiro	Veículo / Embarcação / Aeronave	Outros	
AC	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	3 e	3 e	0	0	0	0	0	5 e
AM	10 d	3 e	3 e	3 e	0	0	3 e	24 c
AP	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	0	0	0	6 c	0	0	4 d	8 a
CE	0	0	5 d	5 d	3 e	0	0	8 a
DF	7 d	38 c	27 d	27 d	4 e	2 e	9 d	99 a
ES	0	2 e	0	0	0	0	0	2 e
GO	0	7 d	4 e	4 e	0	0	0	13 c
MA	0	0	0	0	0	0	0	0
MG	7 d	15 c	9 d	2 e	2 e	4 e	2 e	37 a
MS	11 d	22 c	11 d	28 c	3 e	0	3 e	76 a
MT	3 e	6 e	0	3 e	0	0	0	8 d
PA	0	0	0	0	0	0	0	0
PB	0	5 e	0	3 e	0	0	0	8 d
PE	0	8 d	8 d	16 c	3 e	0	3 e	34 b
PI	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	4 e	24 c	7 d	11 d	7 d	2 e	9 d	59 b
RJ	30 c	57 b	41 b	39 c	2 e	0	33 b	180 a
RN	0	5 e	0	8 d	0	0	0	13 d
RO	0	0	3 e	0	0	0	0	3 e
RR	0	0	0	3 e	0	0	3 e	3 e
RS	15 c	57 b	41 c	92 b	9 d	0	16 c	220 a
SC	7 d	30 c	24 c	13 c	4 e	0	7 d	67 b
SE	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	16 c	67 b	20 c	48 b	15 c	0	5 e	127 a
TO	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	113 b	351 b	204 b	312 b	52 c	9 d	96 b	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 35 - Total de crimes/envolvidos/processos por ano de autuação na 1ª instância, segundo a Unidade da Federação onde o crime foi cometido, 2002 - 2013.

UF	ANO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA												TOTAL
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	0	0	0	0	3 e	0	0	0	0	0	3 e	0	5 e
AM	3 e	0	0	7 e	0	3 e	3 e	3 e	0	3 e	0	0	24 c
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	0	0	0	0	0	0	0	2 e	0	2 e	4 d	0	8 a
CE	0	0	0	3 e	0	3 e	0	0	3 e	0	0	0	8 a
DF	0	4 e	4 e	9 d	7 d	18 c	7 d	2 e	13 c	11 e	7 d	16 d	99 a
ES	0	0	0	0	0	0	2 e	0	0	0	0	0	2 e
GO	0	2 e	4 e	0	2 e	0	0	2 e	0	2 e	0	0	13 c
MA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MG	0	7 d	0	2 e	2 e	2 e	4 e	4 e	7 d	2 e	2 e	4 e	37 a
MS	3 e	6 e	8 d	8 d	11 d	11 d	3 e	0	3 e	6 e	6 e	11 d	76 a
MT	3 e	0	3 e	0	0	0	0	0	0	3 e	0	0	8 d
PA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PB	3 e	0	0	3 e	0	0	3 e	0	0	0	0	0	8 d
PE	0	3 e	0	0	3 e	5 e	3 e	8 d	0	8 d	5 e	0	34 b
PI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	4 e	2 e	4 e	4 e	2 e	7 d	7 d	0	9 d	9 d	7 d	4 e	59 b
RJ	19 c	21 c	17 c	9 d	20 c	19 c	9 d	5 e	15 c	19 c	18 c	10 d	180 a
RN	0	0	3 e	0	0	3 e	0	3 e	3 e	3 e	0	0	13 d
RO	0	0	3 e	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 e
RR	0	0	0	0	0	0	0	3 e	0	0	0	0	3 e
RS	4 e	9 d	22 c	25 c	22 c	11 d	16 c	21 c	22 c	18 c	29 c	22 c	220 a
SC	0	0	2 e	4 e	11 d	4 e	7 d	4 e	26 c	4 e	2 e	2 e	67 b
SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	10 d	4 e	14 c	7 d	7 d	18 c	16 c	10 d	9 d	12 d	10 d	10 d	127 a
TO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	50 c	58 b	85 b	81 b	90 b	104 b	78 b	68 b	109 b	101 b	92 b	80 b	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 36 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo a condição do envolvido em relação ao serviço, 2002 - 2013.

CRIME OCORRIDO COM O ENVOLVIDO ARMADO	SUBSTÂNCIA		
	Maconha	Cocaína	Crack
Sim	0,8254 b	0,0839 d	0,0626 e
Não	0,8153 a	0,1606 b	0,0141 c
TOTAL	0,8160 a	0,1546 b	0,0179 c

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Nota: As proporções não somam exatamente 1 por que houve algumas perdas de informação durante a coleta de dados e admite-se múltiplas respostas em relação às substâncias. Também não estão especificados os casos nos quais a substância não foi informada.

Tabela 37 - Total de crimes/envolvidos/processos por período de autuação na 1ª instância, segundo a CJM, 2002 - 2013.

CJM	ANO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA						TOTAL
	2002 / 2003	2004 / 2005	2006 / 2007	2008 / 2009	2010 / 2011	2012 / 2013	
CJM1	41 c	27 c	39 c	16 c	34 C	28 c	184 a
CJM2	14 d	21 c	25 c	26 c	21 C	21 c	127 a
CJM3	13 c	47 b	33 c	37 c	40 c	51 b	220 a
CJM4	7 d	2 e	4 e	9 d	9 d	7 d	37 a
CJM5	7 d	13 c	24 c	17 c	48 b	15 c	124 a
CJM6	0	0	0	2 e	2 e	4 d	8 a
CJM7	5 e	5 e	13 d	16 c	13 d	8 d	61 a
CJM8	0	0	0	0	0	0	0
CJM9	11 d	20 c	22 c	3 e	11 d	17 c	84 a
CJM10	0	3 e	3 e	0	3 e	0	8 a
CJM11	7 d	18 c	27 c	11 d	27 c	22 d	112 a
CJM12	3 e	10 d	3 e	10 d	3 e	0	31 a
TOTAL	108 b	166 b	194 b	146 b	210 b	172 b	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 38 - Total de crimes/envolvidos/processos por período de autuação na 1ª instância, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.

REGIÃO	PERÍODO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA						TOTAL
	2002 / 2003	2004 / 2005	2006 / 2007	2008 / 2009	2010 / 2011	2012 / 2013	
Sudeste	62 b	50 b	68 b	50 b	63 B	55 b	348 a
Sul	20 c	60 b	57 b	54 b	88 B	66 b	344 a
Nordeste	5 e	8 d	16 c	18 c	18 C	12 d	77 a
Norte	3 e	10 d	3 e	10 d	3 E	0	31 a
Centro-Oeste	18 c	38 c	49 c	14 c	38 C	39 c	196 a
TOTAL	108 b	166 b	194 b	146 b	210 B	172 b	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 39 - Total de crimes/envolvidos/processos por Força Armada do envolvido, segundo o período de autuação na 1ª instância, 2002 - 2013.

PERÍODO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA	FORÇA							TOTAL
	Marinha	Exército	Aeronáutica	Polícia Militar	Corpo de Bombeiros	Civil, não pertencente às Forças Armadas	Não Informado	
2002 / 2003	13 c	81 b	9 d	0	2 e	0	3 e	108 b
2004 / 2005	11 d	139 b	14 d	0	0	2 e	0	166 b
2006 / 2007	19 c	170 b	5 e	0	0	0	0	194 b
2008 / 2009	5 e	131 b	10 d	0	0	0	0	146 b
2010 / 2011	7 d	171 b	32 c	0	0	0	0	210 b
2012 / 2013	14 d	150 b	9 d	0	0	0	0	172 b
TOTAL	68 b	843 a	78 b	0	2 e	2 e	3 e	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 40 - Total de crimes/envolvidos/processos por período de autuação na 1ª instância, segundo o Tipo de OM (agrupado) do envolvido, 2002 - 2013.

TIPO DE OM	PERÍODO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA						TOTAL
	2002 / 2003	2004 / 2005	2006 / 2007	2008 / 2009	2010 / 2011	2012 / 2013	
Operações Especiais / Infantaria / Cavalaria / Artilharia	69 b	94 b	100 b	81 b	111 b	68 c	524 a
Engenharia / Logística / Comunicação	12 d	31 c	28 c	27 c	28 c	38 c	164 b
Navio / Capitania	0	2 e	2 e	3 e	0	0	7 d
Base Aérea / Controle de Espaço Aéreo / Aviação	3 e	3 e	5 e	5 e	20 c	5 e	40 c
Saúde / Escola / Centro de Instrução	6 d	11 d	31 c	14 d	21 c	28 c	113 b
OM não operacionais	16 c	22 c	25 c	14 d	27 c	31 d	136 b
Sem classificação	2 e	2 e	2 e	2 e	2 e	2 e	13 c
TOTAL	108 b	166 b	194 b	146 b	210 b	172 b	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 41 - Total de crimes/envolvidos/processos por Força Armada do envolvido, segundo a CJM, 2002 - 2013.

CJM	FORÇA							TOTAL
	Marinha	Exército	Aeronáutica	Polícia Militar	Corpo de Bombeiros	Civil, não pertencente às Forças Armadas	Não Informado	
CJM1	31 c	134 a	17 c	0	0	2 e	0	184 a
CJM2	3 e	102 b	20 c	0	0	0	3 e	127 a
CJM3	6 d	211 a	2 e	0	0	0	0	220 a
CJM4	0	33 b	4 e	0	0	0	0	37 a
CJM5	4 e	113 a	4 e	0	2 e	0	0	124 a
CJM6	2 e	4 d	2 e	0	0	0	0	8 a
CJM7	8 d	48 b	5 e	0	0	0	0	61 a
CJM8	0	0	0	0	0	0	0	0
CJM9	6 e	78 a	0	0	0	0	0	84 a
CJM10	3 e	5 d	0	0	0	0	0	8 a
CJM11	2 e	94 a	16 c	0	0	0	0	112 a
CJM12	3 e	21 c	7 e	0	0	0	0	31 a
TOTAL	68 b	843 a	78 b	0	2 e	2 e	3 e	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 42 - Número de Alegações no inquérito por categoria, segundo a CJM, 2002 - 2013.

CJM	ALEGAÇÕES NO INQUÉRITO							TOTAL
	Vício / Dependência química	Uso esporádico / eventual	Esquecimento	Guarda involuntária	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	
CJM1	57 b	74 b	2 e	4 e	26 c	13 c	11 d	184 a
CJM2	22 c	56 b	15 d	24 c	17 c	7 d	2 e	127 a
CJM3	28 c	115 b	20 c	15 c	28 c	17 c	16 c	220 a
CJM4	4 e	11 c	0	7 d	15 c	2 e	4 e	37 a
CJM5	22 c	48 b	41 b	7 d	11 d	13 c	4 e	124 a
CJM6	2 e	6 c	0	0	2 e	0	2 e	8 a
CJM7	24 c	29 c	0	3 e	5 e	0	0	61 a
CJM8	0	0	0	0	0	0	0	0
CJM9	45 b	20 c	0	6 e	0	11 d	3 e	84 a
CJM10	0	8 a	0	0	0	0	0	8 a
CJM11	36 c	40 b	18 d	7 d	18 d	4 e	13 e	112 a
CJM12	10 d	10 d	3 e	0	0	0	7 e	31 a
TOTAL	251 b	417 a	100 b	72 b	123 b	67 b	63 c	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 43 - Número de Alegações no inquérito por categoria, segundo a Região Geográfica, 2002 - 2013.

REGIÃO	ALEGAÇÕES NO INQUÉRITO							TOTAL
	Vício / Dependência química	Uso esporádico / eventual	Esquecimento	Guarda involuntária	Não reconhece a autoria	Sem alegação	Outros	
Sudeste	84 b	141 b	17 c	35 c	59 b	22 c	17 c	348 a
Sul	50 b	163 b	61 b	22 c	39 c	30 c	20 c	344 a
Nordeste	26 c	43 b	0	3 e	7 d	0	2 e	77 a
Norte	10 d	10 d	3 e	0	0	0	7 e	31 a
Centro-Oeste	81 b	60 b	18 d	12 d	18 d	16 d	16 e	196 a
TOTAL	251 b	417 a	100 b	72 b	123 b	67 b	63 c	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 44 - Proporção de drogas apreendidas por substância entorpecente, segundo o período de autuação na 1ª instância, 2002 - 2013.

PERÍODO DE AUTUAÇÃO NA 1ª INSTÂNCIA	SUBSTÂNCIA			
	Maconha	Cocaína	Crack	Não informado
2002 / 2003	0,8887 a	0,0599 d	0,0000	0,0514 e
2004 / 2005	0,8535 a	0,1279 c	0,0131 e	0,0055 e
2006 / 2007	0,8528 a	0,1264 c	0,0000	0,0208 e
2008 / 2009	0,7190 b	0,2169 c	0,0627 d	0,0014 e
2010 / 2011	0,8048 a	0,1863 c	0,0307 d	0
2012 / 2013	0,7891 b	0,1802 c	0,0000	0,0307 e
TOTAL	0,8160 a	0,1546 b	0,0179 c	0,0114 e

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Nota: As proporções não somam exatamente 1 por que houve algumas perdas de informação durante a coleta de dados e admite-se múltiplas respostas em relação às substâncias.

Tabela 45 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por situação do envolvido, segundo a distribuição do peso da maconha, 2002 - 2013.

PESO (EM GRAMAS)	SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO					TOTAL
	Absolvido	Condenado	Punibilidade extinta	Outros	Não informado	
Demais drogas	38 c	137 b	8 d	0	0	183 b
Até 0,2g	34 c	44 c	0	2 e	0	81 b
acima de 0,2 até 0,5g	29 c	78 b	2 e	0	0	109 b
acima de 0,5 até 1,3g	43 c	110 b	9 d	0	0	162 b
acima de 1,3 até 2,4g	31 c	122 b	4 e	0	3 e	160 b
acima de 2,4 até 3,5g	30 d	67 b	0	0	0	97 b
acima de 3,5 até 5,0g	16 c	67 b	0	0	0	83 b
acima de 5,0 até 15g	9 d	67 b	0	0	0	77 b
acima de 15g	11 d	33 c	0	0	0	44 c
TOTAL	241 b	725 a	24 c	2 e	3 e	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

Tabela 46 - Total de crimes/envolvidos/processos referentes a entorpecentes por situação do envolvido, segundo a distribuição do peso da cocaína, 2002 - 2013.

PESO (EM GRAMAS)	SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO				TOTAL
	Absolvido	Condenado	Punibilidade extinta	Outros	
Demais drogas	209 b	609 a	18 c	2 e	842 a
Até 0,2g	11 d	30 d	0	0	41 c
acima de 0,2 até 0,5g	9 d	29 c	0	0	38 c
acima de 0,5 até 1,3g	3 e	23 c	0	0	26 c
acima de 1,3 até 2,0g	2 e	16 c	6 e	0	24 c
acima de 2,0g	6 d	18 d	0	0	25 c
TOTAL	241 b	725 a	24 c	2 e	996 a

Fonte: Pesquisa sobre Condutas Criminosas de maior incidência na Justiça Militar da União – 2ª Fase.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969. Código Penal Militar.

BUSSAB, W.O.; BOLFARINE, H. **Elementos de Amostragem**. São Paulo: Blucher, 2005.

COSTA, Ilton Garcia da; et al. **Direito Militar: Doutrina e Aplicações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FILHO, A. C. S.; SIQUEIRA, H. G. S. C. **A agravação especial prevista no §3º do Art. 251 do COM, com uma rápida abordagem sobre o Art. 73, e o estelionato previdenciário (momento consumativo)**. Revista da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais - AMAJME. Direito Militar – Ano XV – Número 96, 2012.

FIGUEIREDO, R.V. **As drogas ilícitas e as Forças Armadas: mundos distintos, incompatibilidade gritante**. Revista da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais – AMAJME. Direito Militar – Ano XV – Número 95, 2012.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projeto de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

REGO, Carlos Augusto de Moraes. Papel da Auditoria de Correição no âmbito da Justiça Militar da União. In: FREITAS, Vladimir Passo de (Coord.). **Corregedorias do Poder Judiciário**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. P. 167-196.

Resolução nº 166, de 15 de outubro de 2009. Dispõe sobre a instituição, estrutura orgânica e competências do Centro de Estudos Judiciários da Justiça Militar da União - CEJUM, e dá outras providências.